



Brasília, 19 de setembro de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV - Nº 36

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Presidente	2
Comissão de Coordenação Geral	5
Secretaria-Geral da Presidência.....	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	6
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	6
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	7
Secretaria-Geral de Administração.....	8
Secretaria-Adjunta de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	24
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	30
Diretoria de Pagamento de Pessoal	37
Diretoria de Saúde.....	42
Secretaria-Geral de Controle Externo	43
Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos	43
Secretaria de Fiscalização de Obras 3.....	44
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	46
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	46
2ª Secex	48
5ª Secex	51
6ª Secex	52
9ª Secex	53
Secex-AM.....	55
Secex-BA.....	56
Secex-CE	56
Secex-GO	58
Secex-MG.....	59
Secex-MS	63
Secex-PB	73
Secex-PR	75
Secex-RS	77
Secex-SC	79
Secex-SP.....	81
Anexos	84

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto no 4.923, de 18 de dezembro de 2003, resolve

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção:

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, membro titular, representante do Tribunal de Contas da União, em substituição a Paulo Roberto Wiechers Martins; e

FABIANA VIEIRA LIMA, membro titular, representante do Ministério da Fazenda, em substituição a José Mauro Gomes.

Brasília, 15 de setembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

Jorge Hage Sobrinho

(Publicado no DOU de 16/9/2011, Seção 2, p. 1)

PORTARIAS**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal com fundamento no §1º do art. 3º do Decreto nº 4.923, de 18 de dezembro de 2003, resolve

Nº 1.887 - DESIGNAR

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, suplente do representante do Tribunal de Contas da União no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, em substituição a Marcelo Bemerguy.

JORGE HAGE SOBRINHO

(Publicada no DOU de 19/9/2011, Seção 2, p. 6)

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Publicação de tabelas de estrutura remuneratória e de totais de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União e regulamenta o cumprimento do disposto no art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 19/9/2011, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-TCU Nº 241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Alagoas para assinar aditivo a Acordo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Alagoas para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Alagoas para zelar pelo acompanhamento da execução do termo aditivo a que refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2011, Seção 1, p. 103)

PORTARIA-TCU Nº 242, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 14 de setembro de 2011, o AUFC (Área Controle Externo) CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 2374-4, da função de confiança de Secretário-Geral, código FC-6, exercida na Secretaria-Geral da Presidência.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 16/9/2011, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-TCU Nº 243, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, Matrícula 2805-3, para, a partir de 14 de setembro de 2011, exercer interinamente, na Secretaria-Geral da Presidência/Segepres, a função de confiança de Secretário-Geral, Código FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 16/9/2011, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-TCU Nº 244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar Acordo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2011, Seção 1, p. 104)

PORTARIA-TCU Nº 245, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-026.503/2011-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE CARVALHO, matrícula 1660-8, no cargo de Técnica Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997 e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2011, Seção 2, p. 51)

DESPACHOS**EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS DO PRO-MÁTER****- Recurso -**

Em 9 de setembro de 2011

INDEFERINDO o recurso, no processo de interesse da União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar), com vistas à alteração do art. 8º, inciso I, da Portaria-TCU nº 93/2004.

(TC 013.164/2011-1)

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Autorização -**

Em 12 de setembro de 2011

AUTORIZANDO, excepcionalmente, a realização da despesa por meio de suprimento de fundos, com base no § 2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003.

(TC 029.295/2011-4)

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Altera período de trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 07, de 17 de janeiro de 2011.

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
Presidente Interino da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Convocação em segunda chamada de candidatos classificados no processo seletivo de bolsas de estudos de pós-graduação para o segundo semestre de 2011.

- 1 Em conformidade com o item 4.4.3 do Edital-ISC nº 15, de 26 de julho de 2011, e do item 2 do Edital – ISC nº 19, de 1º de setembro de 2011, ficam convocados os candidatos classificados na **9º e 10º posições** a tramitarem, até o dia **20 de setembro de 2011**, para o Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pela Mesa de Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:
 - a) Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
 - b) Cronograma de Ressarcimentos (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
 - c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia **28 de outubro de 2011**.
- 2 O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
- 3 Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pelo endereço eletrônico isc_sepog@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.

- 4 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até o dia **30 de setembro de 2011**.
- 5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor-Geral Substituto

1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 5 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS ALBERTO S. DE FREITAS/AUFC/2806-1 (PALESTRANTE:TCU E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ONCOLOGIA INFANTO-JUVENIL)	17º CONVOCC - 17º Congresso Nac. de Voluntariado e Instituições de Apoio à Criança e ao Adolescente com Câncer	26/10/2011	Recife/PE

(TC 028.822/2011-0 - Sem ônus)

ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO
Diretor em Substituição

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 6 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FLORO S. DE ANDRADE NETO/AUFC/2647-6	12ª Conferência Especializada Internacional sobre Gestão de Bacias Hidrográficas	13 a 16/9/2011	Recife/PE

(TC 028.872/2011-8 - R\$ 470,00, com diárias e passagens)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS/AUFC/7604-0 (PALESTRANTE: O TCU E O CONTROLE SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS: AVANÇOS E DESAFIOS)	VII Estadual de Secretarias Municipais de Administração do Tocantins/Fesmad	22 e 23/9/2011	Peixe/TO

(TC 028.579/2011-9 - Sem ônus, com diárias e custeio da locomoção)

Em 8 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA/PROCURADOR/2696-4	Congresso Brasileiro de Direito do Terceiro Setor	15 e 16/9/2011	Belo Horizonte/MG

(TC 028.946/2011-1 - R\$ 480,00, com diárias e passagens)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 5 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROSANA CRIVELLENTTE/TEFC/2103-2 SUZANA PANTOJA DA ROCHA/TEFC/2345-0	Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos	13 a 15/9/2011	Brasília/DF

(TC 025.055/2011-9, R\$ 5.560,00)

Em 8 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HUMBERTO DURÃES VERSIANI/AUFC/3118-6	VIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais	28 a 30/9/2011	Belo Horizonte/MG

(TC 028.851/2011-0, R\$ 400,00, com diárias e passagens)

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 54, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre os procedimentos inerentes à utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

PORTARIA-SEGEDAM Nº 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a contar de 10/9/2011, o servidor GLAUDSTONY CAVALCANTE MAIA DA COSTA, matrícula 2761-8, do grupo de trabalho constituído por meio da Portaria-Segedam nº 34, de 6 de maio de 2011.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

DESPACHOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Recurso -**

Em 8 de setembro de 2011

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ PEREIRA ROCHA, TEFC mat. 2531-1, do recurso e, no mérito, negando-lhe provimento.

(TC 006.844/2011-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 13 de setembro de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada ARACI MACEDO DE QUEIROZ, TEFC, matrícula 2445-7, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista a prescrição da pretensão deduzida.

(TC 018.678/2003-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

**LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 13 de setembro de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada IRYIZES MARIA FRAGA DA SILVA, matrícula 1780-9, a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade não gozados e não utilizados para fim de implemento do tempo de aposentadoria, por falta de amparo legal.

(TC 012.824/2011-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

**LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Pedido de reconsideração -**

Em 13 de setembro de 2011

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora aposentada NEUZA CARVALHO DE SÁ, TEFC, Matrícula 2038-9, do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 007.850/2000-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 103, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 015.489/2011-6, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA, Matrícula 3859-8, da Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEF/SEGEDAM, no período de 1º/9/2011 a 31/8/2014, ao final do qual retornará à lotação de origem.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 104, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOAQUIM QUADROS TONHÁ, Matr. 8609-6, da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a contar de 15 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matr. 8591-0, da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a contar de 15 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANTÔNIO RENATO ANTUNES, mat. 5658-8, do Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, para a Consultoria Jurídica/SEGEF, a contar de 12 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral de Controle Externo exarada no despacho de peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar encontros técnicos com gestores do Ibama/RJ, BNDES e Petrobrás;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 e 23/9/2011 (peça 4);

PROCESSO/PI: TC 028.686/2011-0 - PI - Fiscalização.

Em 8 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	AUFC/ FC-5	21 a 25/9/2011(*)	3,5	3	421,00	101,04	1.372,46	378,00	1.750,46
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES/3864-4	AUFC/ FC-4	21 a 24/9/2011	3,5	3	421,00	101,04	1.372,46	378,00	1.750,46

(*) dia 25/9/2011 sem ônus para o TCU.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho/ISC/Saec à peça 2, exarado no TC-028.590/2011-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Workshop Avaliação por Competências - Como Implantar a Avaliação de Desempenho como Ferramenta para Desenvolver Competências;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, 19/09/2011 a 20/09/2011;

PROCESSO/PI: TC - 028.729/2011-0 / Capacitação.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALAN RODRIGUES DA SILVA/8176-0	AUFC	16/09/2011 a 20/09/2011, com ônus para o TCU de 18/09/2011 a 20/09/2011.	2,5	1,5	347,00	50,52	816,98	378,00	1.194,98
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA/8143-4	AUFC/ FC-3	18/09/2011 a 20/09/2011.	2,5	1,5	347,00	50,52	816,98	378,00	1.194,98
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO/76384	AUFC/ FC-3	18/09/2011 a 20/09/2011.	2,5	1,5	347,00	50,52	816,98	378,00	1.194,98

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Segecex à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da METROFERR 2011 - 17ª Semana de Tecnologia Metroferroviária;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, de 13 a 16/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.199/2011-5 / Capacitação.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN /8598-7	AUFC	13 a 16/9/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
REINALDO CANO DE MELLO / 8554-5	AUFC	13 a 16/9/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Auditor Weder de Oliveira no Seminário de Ética Pública da CEPAT/Olacefs;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Santiago do Chile, em 28 e 29/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.008/2011-5 / Capacitação.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
GUALTER RAMALHO PORTELLA/3176-3	AUFC/FC-5	27 a 30/9/2011	4	429.00	1,716.00

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 1977, Secex-1 à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 83/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 20/09/2011 a 21/9/2011;
PROCESSO/PI: TC-029.106/2011-7 - Fiscalização.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR/6239-1	AUFC	19/09/2011 a 22/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
ANDERSON CUNHA RAE/8184-1	AUFC	19/09/2011 a 22/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o Tribunal na 62ª Reunião do Comitê Diretivo da Intosai;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Viena, Áustria, em 27 e 28/10/2011;
PROCESSO/PI: TC 027.740/2011-0 / Despesas Administrativas.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO / 8504-9	Ministro	25 a 30/10/2011	6	485.00	2.910.00

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada no TC 028.946/2011-1 (peça 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Congresso Brasileiro do Terceiro Setor;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Belo Horizonte/MG, dias 15 e 16/9/2011;
PROCESSO/PI: TC 029.258/2011-1 / Capacitação.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX, ALIMENT.	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA/2696-4	Procurador	14 a 17/9/2011	3,5	3	101,04	528,00	1.746,96	378,00	2.124,96

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral de Administração à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para ser submetida à inspeção por junta médica oficial do TCU;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília-DF, 14/09/2011;

PROCESSO/PI: TC - 028.523/2011-3 / Despesas Administrativas.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LILIANE ANDRÉA DE ARAÚJO BEZERRA/2612-3	AUFC	14/09/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66	378,00	521,66

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Ministro José Mucio Monteiro Filho na 62ª Reunião do Comitê Diretivo da Intosai;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Viena, Áustria, em 27 e 28/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 027.740/2011-0 / Despesas Administrativas.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI / 3866-0	AUFC/ FC-5	25 a 30/10/2011	6	429.00	2,574.00

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do seminário sobre o projeto "Peer Reviews - Revisão entre Pares;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Salvador, El Salvador, em 27 e 28/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 028.551/2011-7 / Capacitação.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/3866-0	AUFC/ FC-5	26 a 29/9/2011	2	429.00	858.00

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação/ISC, nº 14 - TC-000.701/2011-4 a peça 1 e Despacho/ISC peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do curso de Processos de Trabalho como Ferramenta de Controle;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília-DF, 13/09/2011 a 14/09/2011;

PROCESSO/PI: TC - 010.741/2011-9 / Capacitação.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER/3503-3	AUFC	12/09/2011 a 15/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1578/2011-Sefti, de 8/7/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar reunião de encerramento de Auditoria na Casa da Moeda do Brasil - MF;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: RJ, no período de 12 a 15/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.238/2011-0 - Fiscalização.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO/7629-5	AUFC	12 a 15/9/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
REGIS SOARES MACHADO/7688-0	AUFC	12 a 15/9/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do Seminário de Ética Pública da CEPAT/Olacefs;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Santiago do Chile, dias 28 e 29/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.008/2011-5 / Capacitação.

Em 9 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
WEDER DE OLIVEIRA/8288-0	Auditor	27 a 30/9/2011	4	451.00	1,804.00

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho/ISC/Saec à peça 2 e peça 5, exarado no TC-019.138/2011-3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do curso “Contratações Públicas Sustentáveis Aplicação da IN nº 1/2010-SLTI”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Curitiba/PR, 20/09/2011 e 21/09/2011;

PROCESSO/PI: TC 020.907/2011-7 / Capacitação.

Em 12 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-3	AUFC	19/09/2011 a 22/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
RAFAEL FARIA BRAGA/8088-8	AUFC	19/09/2011 a 22/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
RENATA AVELAR DA FONTE/8140-0	AUFC	19/09/2011 a 22/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
VANEIDE APARECIDA DAMASCENO/2168-7	TEFC	19/09/2011 a 22/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA/7920-0	AUFC	19/09/2011 a 21/09/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Presidência exarada no memorando nº 43/2011 - Adadmin/GS; ATIVIDADE/SERVIÇO: assinar documento para construção da nova sede da Secex-RO e realizar reuniões com o empreiteiro das obras e com o titular e servidores daquela Secex;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Velho/RO, no período de 12 a 14/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.315/2011-5 / Despesas Administrativas.

Em 12 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-6	12 a 14/9/2011	2,5	2,5	451,00	84,20	1.043,30	378,00	1.421,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1677/Sefid-2, de 26/7/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar fiscalização na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília, nos períodos de 18 a 23/9/2011 e 26 a 30/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.318/2011-5 – Fiscalização

Em 12 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA/493-6	AUGC	18 a 23/9/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
		26 a 30/9/2011	4,5	4,5		151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1568/Sefti, de 7/7/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar auditoria na Petrobrás Distribuidora S.A.;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 24/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.241/2011-1 - Fiscalização.

Em 12 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
MARCIO RODRIGO BRAZ/7631-7	AUGC	18 a 24/9/2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA/7658-9	AUGC	17 a 24/9/2011(*)	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

(*) dia 17/9/2011 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 3/2011 - ISC/3ª Dided;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do PDLGS - Módulo 1 - Turma 1;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, de 21 a 23/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 028.973/2011-9 / Capacitação.

Em 13 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRE KRESCH / 2802-9	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
CARLOS ALBERTO TANAKA / 3080-5	AUFC/FC-4	20 a 23/9/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
CARLOS BORGES TEIXEIRA / 3500-9	AUFC/FC-4	20 a 23/9/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA / 8155-8	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
CLEBER DA SILVA MENEZES / 3101-1	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
DIRCE TERESINHA DOS SANTOS / 2386-8	AUFC/FC-4	20 a 23/9/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
FELLIPE CALVET SILVA / 5652-9	AUFC/FC-4	20 a 25/9/2011 (ônus até 24/9/2011)	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA / 2837-1	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA / 4622-1	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA / 528-2	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA / 5637-5	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
LINCOL LEMOS MACIEL / 5093-8	AUFC/FC-4	20 a 23/9/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHÃES / 2852-5	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR / 2850-9	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
MANUELA DE ANDRADE FARIA / 4223-4	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
MARCELO TUTOMU KANEMARU / 3473-8	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
MARCIO EMMANUEL PACHECO / 3037-6	AUFC/FC-4	20 a 23/9/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS / 3849-0	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA / 3446-0	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RENATO SANTOS CHAVES / 6535-8	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
RENATO TOMIYASSU OBATA / 3520-3	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
ROBERTO FERREIRA CORREIA / 732-3	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
ROBSON DA SILVA CHAGAS / 3494-0	AUFC/FC-4	20 a 23/9/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
SÉRGIO BRAGA MACHADO / 3873-3	AUFC/FC-4	20 a 24/9/2011	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
THIAGO ANDERSON ZAGATTO / 7701-1	AUFC/FC-4	20 a 25/9/2011 (ônus até 24/9/2011)	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE / 806-0	AUFC/FC-4	20 a 25/9/2011 (ônus até 24/9/2011)	4,5	4	375,00	134,72	1.552,78	378,00	1.930,78
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS / 3070-8	AUFC/FC-4	20 a 23/9/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gabinete do Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: vistoriar as obras de reforma do prédio que abriga a Secex-RN, participar de reunião com o empreiteiro e sua equipe, bem como participar de reunião com o titular e servidores daquela Secretaria;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Natal/RN, em 19/9/2011;

PROCESSO/PI: TC 029.105/2011-0 / Despesas Administrativas.

Em 13 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/FC-6	18 a 20/9/2011	2,5	1,5	451,00	50,52	1.076,98	378,00	1.454,98
PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA / 2508-9	AUFC/FC-5	18 a 20/9/2011	2,5	1,5	451,00	50,52	1.076,98	378,00	1.454,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho/ISC/Saec à peça 1, exarado no TC-028.872/2011-8;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da 12ª Conferência Especializada Internacional sobre Gestão de Bacias Hidrográficas;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE, 13/09/2011 a 16/09/2011;

PROCESSO/PI: TC - 029.181/2011-9 / Capacitação.

Em 14 de setembro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO/2647-6	AUFC	13 a 16/09/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 8 de setembro de 2011

Processo nº: TC 023.690/2011-9;

Servidora: Cláudia Vieira Pereira;

Matrícula: 4241-2;

Valor da concessão inicial: R\$ 847,98;

Período: 9 e 10/8/2011;

Valor da devolução: R\$ 313,32;

Motivo: retorno no dia 9/8/2011;

Servidor: Tiago Modesto Carneiro Costa;

Matrícula: 6583-8;

Valor da concessão inicial: R\$ 847,98;

Período: 9 e 10/8/2011;

Valor da devolução: R\$ 26,00;

Motivo: retorno antecipado da servidora Cláudia Vieira Pereira (FC-3).

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 14 de setembro de 2011

Processo nº: TC 011.671/2011-4;
Servidor: Gustavo Rodrigues Alves;
Matrícula: 7699-6;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.449,60;
Período: 9 e 11/5/2011;
Valor da devolução: R\$ 1.449,60;
Motivo: cancelamento do deslocamento para o período;

Servidor: Hugo Leonardo Menezes de Carvalho;
Matrícula: 7708-9;
Valor da concessão inicial: R\$ 783,30;
Período: 9 e 11/5/2011;
Valor da devolução: R\$ 783,30;
Motivo: cancelamento do deslocamento para o período.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; § 5º do inciso II do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 028.973/2011-9.

Em 13 de setembro de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	VALOR (R\$)
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA / 5637-5	Utilização de veículo próprio	Goiânia/Brasília/Goiânia	20 a 24/9/2011	236,69
SÉRGIO BRAGA MACHADO / 3873-3	Utilização de veículo próprio	Goiânia/Brasília/Goiânia	20 a 24/9/2011	236,69

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;

PROCESSO: TC 026.306/2011-5.

Em 14 de setembro de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R\$
ELISANGELA PAPST/5082-2	Seguro Internacional de Saúde	28/8 a 4/9/2011	132,03

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-Setic, a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, nos dias 10 e 11/9 do corrente ano, a prestação de até 9 (nove) horas extras a cada servidor:

(TC 029.230/2011-0)

Em 9 de setembro de 2011

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	5562-0	Setic
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	Setic
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4	Setic
LIANE VITORIO MOURAO	8071-3	Setic
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	STI
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA	9313-0	STI
FABIO ABDALLA AFONSO	8611-8	STI

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 12 de setembro de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE - MAT- 3384-7 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC-029.272/2011-4

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DESPACHOS****ABONO DE PERMANÊNCIA****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ÁUREO GOMES ROSA - TEFC; 1607-1	17/08/2011	TC 028.421/2011-6

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ABONO DE PERMANÊNCIA**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art.2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor a abaixo relacionado, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
RUI BARBOZA MARQUES DE ARAÚJO - TEFC; 2793-6	4/7/2011	TC 028.995/2011-2_E

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ABONO DE PERMANÊNCIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DEFIRO o pedido de abono de permanência da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 13 de setembro de 2011

NOME	PROCESSO
AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA - MATRÍCULA 1610-1	TC 029.048/2011-7_E

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DEFIRO o pedido de abono de permanência da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 13 de setembro de 2011

NOME	PROCESSO
GERALDO JOSÉ DE SOUSA - MATRÍCULA 479-0	TC 029.322/2011-1_E

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 13 de setembro de 2011

NOME	PROCESSO
LUIZ ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA - MATRÍCULA 4227-7	TC 013.564/2011-0_E

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -

INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, ante a recusa da interessada em comparecer à Junta Médica Oficial.

Em 9 de setembro de 2011

INTERESSADO	PROCESSO
Conceição de Maria Vale da Rocha - pensionista	TC 014.618/2010-9_E

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Conversão em pecúnia -

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 2.248/2011 - TCU - Plenário.

INDEFIRO a conversão em pecúnia da licença-prêmio por assiduidade de períodos utilizados para fins de obtenção do abono de permanência, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal e entendimento firmado no Acórdão retrocitado.

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSÉ WILSON PEREIRA BRITO - MATR: 1871-6	TC 004.542/2011-8_E

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

REFORMULANDO, em parte no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do Secretário-Geral de Administração Substituto, de 22 de agosto de 2011, in BTCU nº 35, de 12/9/2011, para que considere o pagamento de adicional por serviço extraordinário e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2011

ALCIR MORENO DA CRUZ - AUFC; 6599-4			
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas	Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	-00-	
1440	50%	-00-	1440
1020	100%	-00-	1020

(TC 019.422/2011-3_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2011

ANDRÉ AMARAL BURLE DE CASTRO - AUFC - 40899-9				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/7 - terça-feira	1:24	50%	0:36	2:00

Em 9 de setembro de 2011

BRUNO LOUREIRO MAHÉ - AUFC; 8588-0				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/7 - terça-feira	2:00	50%	0:00	2:00

Em 9 de setembro de 2011

FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA - AUFC; 8661-4				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/7 - terça-feira	2:00	50%	0:00	2:00

Em 9 de setembro de 2011

LILIANE GALVÃO COLARES - AUFC; 5878-5				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/7 - terça-feira	1:44	50%	0:16	2:00

Em 9 de setembro de 2011

OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA - AUFC; 6272-3				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/7 - terça-feira	1:39	50%	0:21	2:00

(TC 021.098/2011-5_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2011

ANDRÉ PACHIONI BAETA - AUFC; 5615-4				
Dias	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
25/08/2011 - quinta-feira	2:00	50%	-	2:00
26/08/2011 - sexta-feira	1:58	50%	-	1:58
27/08/2011 - sábado	8:00	50%	-	8:00
28/08/2011 - domingo	8:00	100%	-	8:00

Em 9 de setembro de 2011

DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA - AUFC; 8645-2				
Dias	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
25/08/2011 - quinta-feira	2:00	50%	-	2:00
26/08/2011 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
27/08/2011 - sábado	8:00	50%	-	8:00
28/08/2011 - domingo	8:00	100%	-	8:00

(TC 028.404/2011-4_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2011

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA - AUFC; 7653-8				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/7 - terça-feira	2:00	50%	0:00	2:00
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas		Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 15 min		
120	50%	- 15 min		

(TC 021.098/2011-5_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2011

FLÁVIA CECCATO DA CUNHA - AUFC; 8637-1				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
25/08/2011 - quinta-feira	0:23	50%	-	0:23
26/08/2011 - sexta-feira	-	50%	-	-
27/08/2011 - sábado	6:35	50%	-	6:35
28/08/2011 - domingo	8:00	100%	-	8:00
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas		Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	-265 min		
418	50%	- 265		153
480	100%			480

(TC 028.404/2011-4_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PENSÃO

- Deferimento -

Em 9 de setembro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso II, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora Maria Elda Chacón Gonzalez, companheira do servidor falecido LIDALBERTO CELLES JULIÃO, matrícula nº 1894-5, a partir de 13/8/2011, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 028.012/2011-9_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PENSÃO

- Deferimento -

Em 9 de setembro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: art. 215 e art. 217, inciso II, alínea “a” da Lei 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso II, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003.

DEFERINDO o pedido de pensão temporária para RONALDY JHULIANO ALVES COSTA a partir de 17 de julho de 2011, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 019.906/2011-0_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

PENSÃO
- Indeferimento -

Em 9 de setembro de 2011

INDEFIRO o pedido de pensão civil temporária em favor de APOLLO MEDEIROS BORGES, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 028.456/2011-4_E)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LEANDRO ARAÚJO DE ALMEIDA - AUFC; 8641-0	Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	02/07/2004 a 30/11/2009	1978 dias	TC 029.031/2011-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PEDRO PIERRE GALENO FILHO - TEFC; 2079-0.	Expresso Mineiro Ltda	Atividade Privada	1º/10/1975 a 25/10/1975	25 dias	TC 029.144/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA - AUFC; 8181-7.	Contribuição Individual	Contribuição Individual ao RGPS	1º/04/2003 a 30/04/2003	30 dias	TC 027.986/2010-1
	Contribuição Individual	Contribuição Individual Ao RGPS	1º/09/2003 a 30/09/2003	30 dias	
	Contribuição Individual	Contribuição Individual Ao RGPS	1º/11/2005 a 30/09/2008	1065 dias	
	Politec Tecnologia da Informação S/A	Atividade Privada	14/01/2004 a 14/10/2005	640 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdão TCU nº 1871/2003 - Plenário com a redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão TCU nº 399/2009 - Plenário.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo, a averbação do tempo de contribuição publicada no BTCU nº 47, de 10/12/2007, para que se considere na forma abaixo relacionada e não como constou, conforme proposição do Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA - AUFC; 2952-1.	Banco do Brasil S/A	Sociedade de Economia Mista Federal	19/07/1993 a 05/10/1993	79 dias	TC 027.904/2007-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 8 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES - TEFC; 6007-0.	12/09/2011 a 16/09/2011	03/08/2004 a 12/11/2009	1ª	1º	TC 026.501/2011-2
	20/09/2011 a 23/09/2011				
	26/09/2011 a 27/10/2011				

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 8 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA - AUFC; 5037-7	22/09/2011 a 21/10/2011	19/02/2006 a 17/02/2011	1ª	5º	TC 028.060/2011-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ADAGILSA SOARES CAMPELO - TEFC; 2310-8.	26/09/2011 a 31/10/2011	11/03/2004 a 09/03/2009	2ª	4º	TC 028.764/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LARA MARIA LEITE BASTOS KLEIN - AUFC; 3838-5.	13/10/2011 a 11/11/2011	19/04/2004 a 17/04/2009	1ª	2º	TC 028.402/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHEL - AUFC; 6260-0.	13/10/2011 a 15/12/2011	12/09/2005 a 06/10/2010	1ª	1º	TC 028.745/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA - TEFC; 6334-7.	12/09/2011 a 11/11/2011	23/01/1993 a 26/06/2008	bimestral	2º	TC 029.100/2011-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
AMÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO - AUFC; 316-6.	12/09/2011 a 26/10/2011	09/05/2003 a 06/05/2008	última	5º	TC 028.992/2011-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA - TEFC; 1947-0.	10/10/2011 a 1º/12/2011	25/04/2002 a 23/04/2007	1ª	3º	TC 029.184/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL - TEFC; 47086-4.	12/09/2011 a 28/10/2011	03/11/2004 a 1º/11/2009	2ª	1º	TC 020.893/2010-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARTA NAGEL DE SOUSA - TEFC; 2017-6.	16/09/2011 a 16/12/2011	12/07/2005 a 09/08/2010	única	6º	TC 021.129/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Retificação -

Em 9 de setembro de 2011

RETIFICANDO, em parte, no extrato publicado no BTCU nº 21, de 07/06/2010, o período de fruição da licença para capacitação da servidora LÁZARA APARECIDA DE MELO - AUFC; Mat. nº 2407-4, para o período de 09/08/2010 a 14/09/2010 e, não como constou.

(TC 014.041/2010-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
MARIA ELIZABETE VASQUES TAVIRA - AUFC; 2617-4.	04/10/2011 a 04/11/2011	1ª	3º	13/09/1988 a 1º/10/1993	TC 013.788/1995-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 9 de setembro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
VERA LÚCIA MATOS BRANDÃO MORAES PINTO - AUFC; 2613-1.	17/11/2011 a 16/12/2011	3ª	4º	31/01/1991 a 29/01/1996	TC 029.054/2011-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**- Torna sem efeito -**

Em 9 de setembro de 2011

TORNANDO SEM EFEITO o despacho exarado no BTCU nº 31, de 15/08/2011, que autorizou a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho para o servidor FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO - AUFC; 8104-3, no período de 29/07/2011 a 09/12/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 026.171/2011-2)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 120, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA ARAÚJO VITALINO MACHADO, Matrícula 2465-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Fornecedores/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, no período de 12/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 8/9 a 15/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA, Matrícula 8641-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, no período de 8/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, no período de 14/9 a 27/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 10/9 a 30/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, Matrícula 7629-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, no período de 16/9 a 28/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JOSE AMERICO LEAL OLIVEIRA, Matrícula 149-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 5/9 a 9/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar PAULO MORUM XAVIER, Matrícula 2878-9, TEFC, para substituir, na Subsecretaria do Plenário/SESES/SEGEPPRES, a Subsecretária, Código FC-4, MÁRCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, no período de 12/9 a 21/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO, Matrícula 2400-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, no período de 9/9 a 16/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, PIERRE LUIGI SILVA, Matrícula 2710-3, no período de 29/8 a 8/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, Matrícula 7708-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, Matrícula 7703-8, no período de 1º/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar CRISTINA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 7669-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo-SEGECEX, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 22/8 a 2/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROBERTO SANTOS VICTER, Matrícula 3851-2, no período de 8/9 a 13/12/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA, Matrícula 2142-3, no período de 5/9 a 6/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar JOAO ANDRADE DE ALENCAR, Matrícula 2384-1, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6563-3, no período de 19/9 a 30/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, no período de 19/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar FAUSTO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 2901-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 8/9 a 16/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar DESIRÉE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 12/9 a 29/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, Matrícula 6008-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 30/9 a 12/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA, Matrícula 2810-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, no período de 8/9 a 7/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 12/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar NILZA FRANCA, Matrícula 2317-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 8/9 a 8/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, PIERRE LUIGI SILVA, Matrícula 2710-3, no período de 9/9 a 14/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar SERGIO KOICHI NOGUCHI, Matrícula 759-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO FILADELPHO BELO, Matrícula 4650-7, no período de 26/9 a 2/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ELÓI CARNOVALI, Matrícula 428-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO FILADELPHO BELO, Matrícula 4650-7, no período de 3/10 a 7/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUCIANO CARLOS BATISTA, Matrícula 566-5, no período de 12/9 a 22/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3163-1, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GEORGE ATSUSHI MURAKAMI, Matrícula 8120-5, no período de 24/10 a 2/11/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, Matrícula 7601-5, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GEORGE ATSUSHI MURAKAMI, Matrícula 8120-5, no período de 14/11 a 2/12/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual. .

Art. 7º Designar ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, TEFC, para substituir, na Diretoria de Relacionamento com Clientes/SETIC/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, no período de 3/10 a 16/12/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FABIANA MARINS RAMOS, Matrícula 7646-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, EDUARDO CHAVES FERREIRA, Matrícula 6267-7, no período de 17/10 a 27/10/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEONARDO FELIPPE FERREIRA, Matrícula 4216-1, no período de 12/9 a 19/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar JORDÃO AURELIO ROCHA POLETTTO, Matrícula 8608-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SECOB 1/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAITON CUSTODIO DA SILVA, Matrícula 3523-8, no período de 10/10 a 14/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar EVALDO ARAUJO RAMOS, Matrícula 6522-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, no período de 12/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa, a Assessora, Código FC-5, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, Matrícula 3597-1, no período de 12/9 a 10/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar MARIA LUCIA SIPAUBA, Matrícula 1993-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, no período de 12/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, no período de 21/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional/ADSIS/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, no período de 12/9 a 16/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 2105-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, no período de 17/10 a 28/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, Matrícula 2366-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, no período de 7/11 a 12/11/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, no período de 17/10 a 31/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, no período de 8/11 a 6/12/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, no período de 10/10 a 7/11/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no dia 2/9/2011 e nos períodos de 5/9 a 6/9/2011 e de 9/9 a 21/9/2011, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 22. Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, no período de 20/9 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar RICARDO NONATO MOURA VERAS, Matrícula 2896-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO MACHADO BENEVIDES, Matrícula 5693-6, no período de 1º/9 a 30/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA, Matrícula 5867-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a Assessora de Ministro, Código FC-5, NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA, Matrícula 685-8, no período de 19/8 a 16/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, no período de 26/9 a 28/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 13 de setembro de 2011

Retificar, a pedido, o art. 3º da Portaria-Dipag nº 104, de 19 de agosto de 2011, publicada no BTCU nº 32, de 22 de agosto de 2011, para que **onde se lê:** “... no período de 22/8 a 9/9/2011...”, **leia-se:** “... no período de 22/8 a 16/9/2011...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo IV](#))

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADPLAN Nº 2055, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1990/2011 (Registro Fiscalis nº 833/2011), que disciplinou a realização de levantamento no Ministério do Turismo (Vinculador), Bndes Participações S.A. - Bndes/Mdic, Caixa Econômica Federal - MF, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de São Paulo, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Bahia, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, Governo do Distrito Federal - GDF, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Prefeitura Municipal de Manaus - AM, Prefeitura Municipal de Salvador - BA, Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - MG, Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, Prefeitura Municipal de Recife - PE, Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ, Prefeitura Municipal do Natal - RN, Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, Prefeitura Municipal de São Paulo - SP e Governo do Estado do Rio Grande do Norte, decorrente do Acórdão nº 2000/2011 - Plenário (TC 028.888/2010-3), com o objetivo de apresentar o panorama do andamento das ações do governo federal nas áreas aeroportuária, mobilidade urbana, estádios e turismo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/09/2011 a 23/09/2011	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 21/10/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	12/09/2011 a 16/09/2011
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP	12/09/2011 a 16/09/2011
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9	12/09/2011 a 16/09/2011
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO	AUFC	SECEX-PR	01/09/2011 a 08/09/2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
	VIANNA			
5037-7	ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-6	12/09/2011 a 16/09/2011
3068-6	ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-AM	12/09/2011 a 16/09/2011
2817-7	EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO	AUFC	SECEX-PE	05/09/2011 a 12/09/2011
6529-3	MARCOS ARAÚJO SILVA	AUFC	SECEX-RN	12/09/2011 a 16/09/2011
6240-5	JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	AUFC	SECEX-BA	19/09/2011 a 23/09/2011
5096-2	JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	AUFC	SECEX-1	08/09/2011 a 09/09/2011 e 21/09/2011 a 23/09/2011
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX-MG	01/09/2011 a 08/09/2011
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	02/09/2011 a 02/09/2011 e 13/09/2011 a 16/09/2011
5098-9	CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY	AUFC	SECEX-CE	12/09/2011 a 16/09/2011
8673-8	REYNALDO PENA LOPES JUNIOR	AUFC	SECOB-1	12/09/2011 a 12/09/2011 e 20/09/2011 a 23/09/2011
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	19/09/2011 a 23/09/2011
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	Adplan	01/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 21/10/2011
2699-9	LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA	AUFC	SECEX-RJ	19/09/2011 a 23/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	Rede

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6530-7	MARCELO CHAVES ARAGÃO	AUFC	Rede

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1726, DE 29 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1492/2011 (Registro Fiscalis nº 232/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo - SC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/05/2011 a 03/06/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	23/05/2011 a 03/06/2011 e 06/06/2011 a 24/06/2011
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	30/05/2011 a 03/06/2011
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3	23/05/2011 a 03/06/2011, 06/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	AUFC	SECOB-3	23/05/2011 a 03/06/2011, 06/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1939, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 772/2011 (Registro Fiscalis nº 440/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 1624/2009 - Plenário (TC13342/2008-0), com o objetivo de fiscalizar as obras da Usina Termonuclear de Angra III, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/05/2011 a 13/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/05/2011 a 27/05/2011 e 27/07/2011 a 29/07/2011	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 13/05/2011 e 23/05/2011 a 27/05/2011
7611-2	EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 13/05/2011 e 23/05/2011 a 27/05/2011
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 13/05/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011 e 27/07/2011 a 29/07/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

FILIPPE CASTRO NICOLLI
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2062, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis 863/2011, no Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região/DF - JT, no período de 12/9/2011 a 15/9/2011, com o objetivo de coletar informações sobre o processo administrativo que deu origem ao Pregão Eletrônico 94/2010. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2147/2011-TCU-Plenário (TC 011.737/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8145-0	CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA	AUFC	SEFTI	12/9/2011 a 12/9/2011, 14/9/2011 a 15/9/2011 e 15/9/2011 a 15/9/2011
7691-0	ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	AUFC	SEFTI	12/9/2011 a 12/9/2011, 14/9/2011 a 15/9/2011 e 15/9/2011 a 15/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Jezini Netto, Diretor de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/9/2011 a 12/9/2011	1 dia útil
Execução	14/9/2011 a 15/9/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/9/2011 a 15/9/2011	0 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 2035, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1988/2011 (Registro Fiscalis nº 681/2011), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, Secretaria do Patrimônio da União - MP, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - MF e Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 014.573/2011-3), com o objetivo de obter um diagnóstico acerca do atual modelo de contabilidade adotado na administração pública federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/08/2011 a 07/10/2011 13/10/2011 a 11/11/2011	50 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2011 a 16/12/2011	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8208-2	PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA	AUFC	Seplan	29/08/2011 a 07/10/2011 13/10/2011 a 01/11/2011
5920-0	PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 07/10/2011 13/10/2011 a 11/11/2011 14/11/2011 a 16/12/2011
8123-0	RENATO LIMA CAVALCANTE	AUFC	SEMAG	01/09/2011 a 07/10/2011
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 07/10/2011 13/10/2011 a 11/11/2011 14/11/2011 a 16/12/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	AUFC	SEMAG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6463-7	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	AUFC	SEMAG/D1

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 2063, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1914/2011 (Registro Fiscalis nº 820/2011), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade no Banco da Amazônia S.A. - MF, Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/05/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 009.157/2011-5), com o objetivo de examinar a situação dos repasses do Tesouro ao Finam e Funres, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/08/2011 a 02/09/2011	5 dias úteis
Execução	05/09/2011 a 14/10/2011	28 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2011 a 31/10/2011	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 02/09/2011 05/09/2011 a 14/10/2011 17/10/2011 a 31/10/2011
8123-0	RENATO LIMA CAVALCANTE	AUFC	SEMAG	29/08/2011 a 02/09/2011
8100-0	ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	AUFC	SEMAG	12/09/2011 a 31/10/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	SEMAG/D2

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

2ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/**

FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 2069, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 859/2011, no Banco do Brasil S.A. - MF, no período de 12/09/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das atividades relacionadas a aquisições e contratos no âmbito daquela Instituição Financeira, como subsídio à criação e futura manutenção de pastas permanentes com informações atualizadas e catalogadas sobre a área. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 17820/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4244-7	BRUNA MARA COUTO	AUFC	SECEX-2	12/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-2, coordenado pela Auditora Federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2011 a 07/10/2011	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 2070, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 862/2011, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 12/09/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das atividades relacionadas a aquisições e contratos no âmbito daquela Instituição Financeira, como subsídio à criação e futura manutenção de pastas permanentes com informações atualizadas e catalogadas sobre a área. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 17823/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	AUFC	SECEX-2	12/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2011 a 07/10/2011	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 2071, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 869/2011, no Banco Central do Brasil/MF - BACEN, no período de 12/09/2011 a 11/10/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das atividades relacionadas a aquisições e contratos no âmbito do BACEN, como subsídio à criação e futura manutenção de pastas permanentes com informações atualizadas e catalogadas sobre a área. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 17766/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8088-8	RAFAEL FARIA BRAGA	AUFC	SECEX-2	12/09/2011 a 19/09/2011 e 22/09/2011 a 11/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2011 a 19/09/2011 e 22/09/2011 a 11/10/2011	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 2072, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 870/2011, no Serviço Federal de Processamento de Dados/MF - SERPRO, no período de 12/09/2011 a 11/10/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das atividades relacionadas a aquisições e contratos no âmbito do SERPRO, como subsídio à criação e futura manutenção de pastas permanentes com informações atualizadas e catalogadas sobre a área. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 17761/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8140-0	RENATA AVELAR DA FONTE	AUFC	SECEX-2	12/09/2011 a 19/09/2011 e 22/09/2011 a 11/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-2, coordenado pela Auditora Federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2011 a 19/09/2011 e 22/09/2011 a 11/10/2011	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 2074, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 866/2011, na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal - SAM/DF, no período de 12/09/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das atividades relacionadas a aquisições e contratos da SAMF/DF, como subsídio à criação e futura manutenção de pastas permanentes com informações atualizadas e catalogadas sobre a área. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 17826/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7591-4	SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-2	12/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-2, coordenado pela Auditora Federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2011 a 07/10/2011	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

5ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2036, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1414/2011, Registro Fiscalis nº 451/2011, que disciplinou a realização de levantamento no Ministério do Turismo (MTur), decorrente do Acórdão n. 702/2011 - Plenário (TC-014.4964/2011-0), com o objetivo de verificar a estrutura organizacional do MTur relacionada à celebração de contratos de repasse (incluindo a capacidade operacional e os controles internos utilizados; bem como interfaces de responsabilização com a Caixa Econômica Federal), passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	27/06/2011 a 08/07/2011, 01/08/2011 a 15/08/2011 e 18/08/2011 a 26/08/2011
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	27/06/2011 a 08/07/2011, 01/08/2011 a 15/08/2011 e 18/08/2011 a 26/08/2011
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SECEX-5	27/06/2011 a 08/07/2011, 01/08/2011 a 15/08/2011 e 18/08/2011 a 26/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Cláudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Eduardo Romão Rodovalho, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/06/2011 a 08/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2011 a 15/08/2011 e 18/08/2011 a 26/08/2011	18 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2058, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1952/2011, Registro Fiscalis nº 832/2011, que disciplinou a realização de auditoria no Ministério do Turismo (MTur), decorrente do Acórdão n. 2113/2011 - Plenário (TC-020.155/2011-5), com o objetivo de identificar eventuais irregularidades decorrentes do apoio do MTur, por meio de convênio, a eventos, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SECEX-5	24/08/2011 a 23/09/2011
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-5	24/08/2011 a 16/09/2011
2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	AUFC	SECEX-5	19/09/2011 a 23/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Rodrigo Greco de Moraes, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/08/2011 a 23/09/2011	22 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 772/2011, na Secretaria Executiva do Ministério da Cultura - SE/MinC, no período de 29/08/2011 a 18/11/2011, com o objetivo de avaliar possíveis irregularidades nos convênios celebrados pelo MinC para apoio a projetos culturais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2048/2011 - Plenário (TC 017.593/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8127-2	ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	AUFC	SECEX-6	29/08/2011 a 23/09/2011 26/09/2011 a 07/10/2011 e 07/11/2011 a 18/11/2011
8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	AUFC	SECEX-6	29/08/2011 a 23/09/2011 26/09/2011 a 07/10/2011 e 07/11/2011 a 18/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/08/2011 a 23/09/2011	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 07/10/2011 07/11/2011 a 18/11/2011	10 dias úteis 9 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 2033, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 846/2011, na Academia Brasileira de Ciências - ABC, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe, Secretaria Executiva do MCT - SE/MCT e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, no período de 1/9/2011 a 23/9/2011, com o objetivo de avaliar a regularidade da destinação e da aplicação dos recursos federais repassados à academia por meio de convênios e dotações orçamentárias. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1964/2011-TCU- Plenário (TC19232/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2936-0	ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI	AUFC	SECEX-6	1/9/2011 a 23/9/2011
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AUFC	SECEX-6	1/9/2011 a 23/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	1/9/2011 a 23/9/2011	16 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

9ª SECEX

PORTARIAS

PORTARIA-9ª SECEX Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Subdelega competência aos titulares das Diretorias, da Assessoria e do Serviço de Administração da 9ª Secretaria de Controle Externo.

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos artigos 37 e 80, inciso II, da Resolução-TCU 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Subdelegar, nos limites das delegações dos respectivos relatores e da Presidência, competência aos titulares das Diretorias Técnicas e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob a responsabilidade das diretorias pelas quais respondam, adotarem as seguintes providências em nome da Secretaria:

I - emitir pronunciamento da Unidade, nos processos de prestações de contas dos órgãos e entidades integrantes das respectivas clientelas, inclusive tomadas de contas especiais, desde que as manifestações constantes dos autos não contenham proposta pela irregularidade das contas;

II - expedir ofícios de apresentação de equipes de fiscalização de que trata o art. 2º, inciso VII da Resolução-TCU 170, de 30 de junho de 2004.

Art. 2º Subdelegar, nos limites das delegações dos respectivos relatores e da Presidência, competência aos Assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos para, no que tange aos processos da clientela da 9ª Secex, praticar os seguintes atos em nome da Secretaria:

I - emitir pronunciamento da Unidade em processos de controle externo não previstos no inciso I do art. 1º desta portaria, observadas as exceções previstas no art. 4º;

II - expedir as comunicações processuais de que trata o art. 2º, incisos I a VII, da Resolução-TCU 170, de 30 de junho de 2004;

III - conceder prorrogação de prazo em diligências, audiências e citações, desde que devidamente justificado pelas partes e ouvida a Diretoria Técnica competente;

IV - emitir pronunciamento da Unidade e encaminhar diretamente aos relatores e à Presidência os pedidos de prorrogação de prazo de diligências, audiências e citações, nas hipóteses de ausência de delegação para os titulares das Unidades Técnicas, desde que devidamente justificados pelas partes e ouvida a Diretoria Técnica competente; e

V - emitir pronunciamento da Unidade e encaminhar ao gabinete do relator ou à Secretaria de Recursos (Serur), nos termos do art. 47 da Resolução-TCU 191, de 21 de junho de 2006, após as providências a cargo desta Secretaria, os processos e documentos relativos a recurso interposto contra deliberação do TCU ou despacho decisório previsto no art. 289 do Regimento Interno;

VI - encaminhar as manifestações da Ouvidoria para análise da diretoria competente e, posteriormente, revisar e remeter a resposta correspondente à Ouvidoria;

Art. 3º Subdelegar competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto para a prática dos seguintes atos:

I - deferir pedido de juntada de documento, de vista e de cópia de processo, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU 138/2009, formalizado mediante requerimento formal da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II - formalizar e instruir processos de Cobrança Executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU 178, de 24 de agosto de 2005;

III - encaminhar os processos encerrados ao arquivo geral do Tribunal, observadas as normas pertinentes;

IV - encerrar, após ouvida a Diretoria Técnica competente, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 40, incisos I a III e V, da Resolução-TCU 191, de 21 de junho de 2006, abaixo transcritas:

a) quando houver decisão do relator ou de colegiado pelo apensamento definitivo a outro processo;

b) quando houver decisão do relator, de colegiado ou da Presidência pelo seu arquivamento, após efetuadas as comunicações determinadas;

c) nos casos de decisões definitivas ou terminativas, após a adoção das providências nelas determinadas e a efetivação das competentes comunicações;

d) nos casos em que o processo tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

Art. 4º Estão excluídas das subdelegações de competência de que trata esta portaria as emissões de pronunciamento da Unidade na hipótese de o processo:

I - conter manifestações com proposta de julgamento pela irregularidade de contas ou divergência de manifestações nos demais tipos de processo de controle externo;

- II - conter propostas de imposição das sanções previstas na Lei 8.443, de 16 de julho de 1992;
 - III - conter propostas de adoção de medida cautelar;
 - IV - conter propostas de conversão em processo de tomada de contas especial ou de citação;
 - V - conter propostas de determinação que possa acarretar impacto relevante no âmbito da gestão da unidade jurisdicionada ou de sua área de atuação;
 - VI - tratar-se de Solicitação do Congresso Nacional;
 - VII - ter por objeto matéria atinente ao tema Copa do Mundo de Futebol 2014;
- Art. 5º Os atos emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação de competência dos relatores ou do presidente do Tribunal.
- Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria-9ª Secex 1, de 10 de março de 2010.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 2034, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 607/2011, no seguinte órgão: Fundação Universidade do Amapá - MEC, no período de 12/09/2011 a 31/10/2011, com o objetivo de verificar a possível acumulação ilegal de cargos pelos servidores da UFAM (TMS 10). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/05/2011 do Ministro JOSÉ JORGE (TC 014.429/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC	SECEX-AM	12/09/2011 a 07/10/2011 e 10/10/2011 a 31/10/2011
689-0	NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI	AUFC	SECEX-AM	12/09/2011 a 07/10/2011 e 10/10/2011 a 31/10/2011
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	12/09/2011 a 07/10/2011 e 10/10/2011 a 31/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhaes, Diretora da 2ª DT da Secex-M, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/09/2011 a 07/10/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2011 a 31/10/2011	15 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

SECEX-BA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2067, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1953/2011 (Registro Fiscalis nº 720/2011), que disciplinou a realização de Auditoria na Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - BA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/06/2011 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 013.138/2011-1), com o objetivo de aferir a conformidade das licitações e obras realizadas com recursos federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/07/2011 a 26/08/2011	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2011 a 26/09/2011	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 12/08/2011
2734-0	MARCOS MORAIS DE AMORIM	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 26/09/2011
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 26/09/2011
1042-1	WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 19/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2734-0	MARCOS MORAIS DE AMORIM	AUFC	SECEX-BA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC	SECEX-BA/D2

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2041, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1832/2011 (Registro Fiscalis nº 424/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, decorrente do Acórdão nº 6371/2009 - Primeira Câmara (TC24395/2007-3), com o objetivo de avaliar e cumprir as determinações impostas ao DNOCS pelo Acórdão 6371/2009-1ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2011 a 29/04/2011, 02/05/2011 a 13/05/2011 e 16/05/2011 a 20/05/2011	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2011 a 24/06/2011, 08/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
549-5	LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO	AUFC	SECEX-CE	27/04/2011 a 29/04/2011, 02/05/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 20/05/2011, 07/06/2011 a 24/06/2011, 08/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011
489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	SECEX-CE	27/04/2011 a 29/04/2011, 02/05/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 20/05/2011, 07/06/2011 a 24/06/2011, 11/08/2011 a 26/08/2011 e 05/09/2011 a 09/09/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	SECEX-CE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	AUFC	SECEX-CE/D2

ANTONIO ARAUJO DA SILVA

Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2083, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1830/2011 (Registro Fiscalis nº 792/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará, decorrente do Acórdão nº 1629/2011 - Plenário (TC15706/2011-7), com o objetivo de analisar convênios firmados entre o Ministério do Turismo e as entidades Associação Brasileira de Agências de Viagens Ceará e Fundação XXVII de setembro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/08/2011 a 06/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2011 a 14/09/2011 e 15/09/2011 a 23/09/2011	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
896-6	JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC	SECEX-CE	24/08/2011 a 06/09/2011, 08/09/2011 a 14/09/2011 e 15/09/2011 a 23/09/2011
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	24/08/2011 a 06/09/2011, 08/09/2011 a 14/09/2011 e 15/09/2011 a 23/09/2011
1077-4	FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO	AUFC	SECEX-CE	24/08/2011 a 06/09/2011, 08/09/2011 a 14/09/2011 e 15/09/2011 a 23/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-CE/D1

ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Secretário-Substituto

SECEX-GO**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-GO Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, padrão 13, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2051-6, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, conforme art. 3º, inciso II da Portaria-TCU nº 206/2003, fixando para aplicação do suprimimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 - c/ alterações efetuadas pela Portaria 296/2008			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR DE DESPESA R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização dos Recursos Públicos Federais - Nacional	339030-96 - Material de Consumo	400,00
00078	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização dos Recursos Públicos Federais - Nacional	339039-96 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL			800,00

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-GO Nº 2044, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 738/2011, no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/GO, no período de 27/09/2011 a 14/10/2011, com o objetivo de verificar acumulação indevida de cargos no âmbito do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, conforme estabelecido no TMS-10 Pessoal. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC -017.259/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	27/09/2011 a 14/10/2011
2406-6	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	27/09/2011 a 14/10/2011
1664-0	DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA	TEFC	SECEX-GO	27/09/2011 a 14/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/09/2011 a 14/10/2011	13 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2040, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 660/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Moema - MG, no período de 12/09/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de Moema/MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 7078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	12/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 07/10/2011
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	12/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 03/10/2011
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	12/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/09/2011 a 23/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 07/10/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2040, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC- Controle Externo	11/09/2011	24/09/2011	13,5	321,00	378,00	336,80	4.374,70
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC- Controle Externo	11/09/2011	24/09/2011	13,5	321,00	378,00	336,80	4.374,70
JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	11/09/2011	24/09/2011	13,5	321,00	0,00	336,80	3.996,70

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	Belo Horizonte/Moema/ Belo Horizonte	324	301.32
ANDERSON LISBOA NEVES	3192-5	Belo Horizonte/Moema/ Belo Horizonte	324	301.32

OBSERVAÇÃO:

Os servidores Anderson Lisboa Neves e Levy Antônio Veiga Avaloni deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2060, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 860/2011, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais, no período de 12 a 23/9/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU / MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 20/5/2011, do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 007.078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX/MG	12 a 23/9/2011
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX/MG	12 a 23/9/2011
5071-7	MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	AUFC	SECEX/MG	12 a 23/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12 a 23/9/2011	10 dias úteis

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2064, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 867/2011, no Município de Santa Maria do Suaçuí / MG, no período de 12 a 23/9/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de Santa Maria do Suaçuí / MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 20/5/2011, do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 007.078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
698-0	NEUSA COUTINHO AFFONSO	AUFC	SECEX/MG	12 a 23/9/2011
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONCALVES SANTOS	AUFC	SECEX/MG	12 a 23/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12 a 23/9/2011	10 dias úteis

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 868/2011, no Município de Pintópolis / MG, no período de 13 a 23/9/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de Pintópolis / MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 20/5/2011, do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 007.078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX/MG	13 a 23/9/2011
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX/MG	13 a 23/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13 a 23/9/2011	9 dias úteis

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2068, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 864/2011, no Município de Jacinto / MG, no período de 12 a 23/9/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de Jacinto / MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 20/5/2011, do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 007.078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX/MG	12 a 23/9/2011
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX/MG	12 a 16/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12 a 23/9/2011	10 dias úteis

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Jaqueline Vils Lomando, TEFC, Matrícula-TCU nº 3420-7, sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2039, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1970/2011 (Registro Fiscalis nº 776/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso - Mapa, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amazonas - Mapa, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso do Sul - Mapa, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Rio Grande do Sul - Mapa, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá - Mapa, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Roraima - Mapa, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Santa Catarina - Mapa, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná - Mapa e Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Rondônia - Mapa, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/08/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-019.182/2011-2), com o objetivo de avaliar os programas e ações específicos de governo na área de defesa sanitária animal e vegetal, com ênfase nos programas e ações de governo que abranjam o controle de entrada de pragas e doenças, bem como nas rotinas, procedimentos e parcerias a cargo dos órgãos responsáveis, de maneira a contribuir para a preservação da sanidade da agropecuária nacional e para garantia interna da saúde à população e para a manutenção e expansão de mercados para os produtos agropecuários nacionais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2011 a 16/09/2011	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC	SECEX-SC	24/08/2011 a 02/09/2011
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC	SECEX-RO	15/08/2011 a 19/08/2011 e 31/08/2011 a 02/09/2011
567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	22/08/2011 a 02/09/2011 e 12/09/2011 a 16/09/2011
7656-2	VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA	AUFC	SECEX-RS	29/08/2011 a 02/09/2011
3057-0	MARIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	08/08/2011 a 16/09/2011
891-5	JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-AM	24/08/2011 a 02/09/2011
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	08/08/2011 a 16/09/2011
903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC	SECEX-AM	24/08/2011 a 02/09/2011
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	SECEX-8	29/08/2011 a 02/09/2011
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	24/08/2011 a 02/09/2011
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	24/08/2011 a 02/09/2011
3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC	SECEX-RS	29/08/2011 a 02/09/2011 e 12/09/2011 a 16/09/2011
8168-0	FERNANDO COSTA NEIRA	AUFC	SECEX-RO	15/08/2011 a 19/08/2011 e 31/08/2011 a 02/09/2011
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	AUFC	SECEX-RR	24/08/2011 a 02/09/2011
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-AP	29/08/2011 a 02/09/2011
6499-8	FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	AUFC	SECEX-MT	24/08/2011 a 02/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3057-0	MARIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3452-5	EDMUR BAIDA	AUFC	SECEX-MS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2039, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	0.00	101.04	1.211,46
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	0.00	101.04	1.211,46
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46.
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC- Controle Externo	28/08/2011	Permanece em Campo Grande	3.0	321.00	378.00	67.36	1.273,64
REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
DARLEI CORRÊA	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
MARIO JUNIOR BERTUOL	AUFC- Controle Externo	21/08/2011	Permanece em Porto Alegre	1.5	321.00	378.00	33,68	825,82
MARIO JUNIOR BERTUOL	AUFC- Controle Externo	23/08/2011	26/08/2011	4.0	347	0.00	134,72	1.253,58
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC- Controle Externo	28/08/2011	Permanece em Campo Grande	3.0	321.00	378.00	67.36	1.273,64
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC- Controle Externo	23/08/2011	25/08/2011	2.5	347.00	378.00	84.20	1.161,30
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC- Controle Externo	21/08/2011	Permanece em Porto Alegre	1.5	321.00	378.00	33,68	825,82
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC- Controle Externo	23/08/2011	25/08/2011	3.0	347.00	0.00	101.04	939,96
FERNANDO COSTA NEIRA	AUFC- Controle Externo	31/08/2011	03/09/2011	3.5	375.00	378.00	101.04	1.589,46

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	Porto Alegre - Campo Grande			28/08/2011	03/09/2011
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	Manaus - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	Manaus - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
MARIO JUNIOR BERTUOL	Campo Grande - Porto Alegre			21/08/2011	26/08/2011
JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	Porto Alegre - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	Campo Grande - Porto Alegre			21/08/2011	25/08/2011
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	Florianópolis - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
DARLEI CORRÊA	Curitiba - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	Florianópolis - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	Cuiabá - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	Brasília - Campo Grande			28/08/2011	03/09/2011
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	Macapá - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	Boa Vista - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
REGINALDO APARECIDO FERNANDES	Porto Velho - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011
FERNANDO COSTA NEIRA	Porto Velho - Campo Grande			31/08/2011	03/09/2011

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	567-3	Vide observação abaixo	Vide observação abaixo	Vide observação abaixo

OBSERVAÇÕES

Os auditores Luis Fernando Giacomelli, Mario Junior Bertuol e Luis Antonio Guimarães Correa se deslocarão no dia 23/8 de Porto Alegre para Santana do Livramento, em veículo próprio do servidor Luis Fernando Giacomelli. Em seguida viajarão de Santa do Livramento para Quaraí e retornarão para Porto Alegre no dia 25/8. Nos trabalhos que serão realizados no período de 23 a 25/08/2011 (Porto Alegre/Santa Maria do Livramento/Quaraí/Porto Alegre) os servidores Luiz Fernando Giacomelli, Mario Junior Bertuol e Luis Antonio Guimarães Correa perceberão diárias de FC-3, em razão da participação do servidor Mario Junior Bertuol, nomeado Especialista Senior, código FC-3.

Já os servidores que participarão dos trabalhos no período de 31/08 a 02/09/2011, na cidade de Campo Grande/MS, com retorno a origem no dia 03/09/2011, perceberão diárias de FC-4, em razão da participação do servidor Jeferson Pinheiro Silva, que exerce a função de Diretor, código FC-4.

No período de 12 a 16/9/2011, os auditores Luis Fernando Giacomelli e Jorge José Martins Júnior realizarão atividades de campo nos municípios de Uruguaiana e São Borja/RS, com as correspondentes diárias e indenizações sendo concedidas por meio de portaria administrativa emitida pela Secex-RS.

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2042, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 671/2011, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, no período de 22/09/2011 a 27/09/2011, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais - ativos, aposentados e instituidores de pensão - que mantenham mais de um vínculo com a Administração Pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantém vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC-015.817/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	22/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 27/09/2011
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	22/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 27/09/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	22/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 27/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Joao Andrade de Alencar, sem função, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/09/2011 a 23/09/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 27/09/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2046, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 647/2011, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no período de 28/09/2011 a 03/10/2011, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais - ativos, aposentados e instituidores de pensão - que mantenham mais de um vínculo com a Administração Pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantém vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC-015.813/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	28/09/2011 a 29/09/2011 e 30/09/2011 a 03/10/2011
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	28/09/2011 a 29/09/2011 e 30/09/2011 a 03/10/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	28/09/2011 a 29/09/2011 e 30/09/2011 a 03/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/09/2011 a 29/09/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2011 a 03/10/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2047, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 740/2011, no seguinte órgão: Superintendência Estadual do INSS - Campo Grande/MS - INSS/MPS, no período de 04/10/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais ativos, aposentados e instituidores de pensão que mantenham mais de um vínculo com a administração pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantêm vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1710/2011 - Plenário (TC-015.807/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	04/10/2011 a 05/10/2011 e 06/10/2011 a 07/10/2011
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	04/10/2011 a 05/10/2011 e 06/10/2011 a 07/10/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	04/10/2011 a 05/10/2011 e 06/10/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/10/2011 a 05/10/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2011 a 07/10/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2048, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 684/2011, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região/MS - JT, no período de 17/10/2011 a 20/10/2011, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais - ativos, aposentados e instituidores de pensão - que mantenham mais de um vínculo com a Administração Pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantêm vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de identificar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/06/2011 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC-015.812/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	17/10/2011 a 18/10/2011 e 19/10/2011 a 20/10/2011
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	17/10/2011 a 18/10/2011 e 19/10/2011 a 20/10/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	17/10/2011 a 18/10/2011 e 19/10/2011 a 20/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 18/10/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2011 a 20/10/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2049, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 672/2011, no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/MS, no período de 27/10/2011 a 01/11/2011, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais - ativos, aposentados e instituidores de pensão - que mantenham mais de um vínculo com a Administração Pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantêm vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC-015.809/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	27/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 01/11/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	27/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 01/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/10/2011 a 28/10/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2011 a 01/11/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2050, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 662/2011, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, no período de 03/11/2011 a 08/11/2011, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais - ativos, aposentados e instituidores de pensão - que mantenham mais de um vínculo com a Administração Pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantém vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC-015.815/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	03/11/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 08/11/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	03/11/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 08/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/11/2011 a 04/11/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2011 a 08/11/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2052, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 637/2011, no seguinte órgão: Justiça Federal - Seção Judiciária/MS - TRF-3, no período de 09/11/2011 a 14/11/2011, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais - ativos, aposentados e instituidores de pensão, que mantenham mais de um vínculo com a Administração Pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantém vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/06/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 15808/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	09/11/2011 a 10/11/2011 e 11/11/2011 a 14/11/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	09/11/2011 a 10/11/2011 e 11/11/2011 a 14/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/11/2011 a 10/11/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/11/2011 a 14/11/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2054, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1880/2011 (Registro Fiscalis nº 809/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC-017.392/2011-0), com o objetivo de verificar quais os procedimentos adotados, no âmbito dos entes apoiados, relativos ao Plano de Desenvolvimento de Educação - PDE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2011 a 30/08/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	17/08/2011 a 30/08/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	17/08/2011 a 30/08/2011
3059-7	MARIA JOSE PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	17/08/2011 a 30/08/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3059-7	MARIA JOSE PEDROLI	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS/D

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2056, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1881/2011 (Registro Fiscalis nº 810/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC-017.392/2011-0), com o objetivo de verificar quais os procedimentos adotados, no âmbito dos entes apoiados, relativos ao Plano de Desenvolvimento de Educação - PDE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/08/2011 a 06/09/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	31/08/2011 a 06/09/2011
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	31/08/2011 a 06/09/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011
3059-7	MARIA JOSE PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	31/08/2011 a 06/09/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3059-7	MARIA JOSE PEDROLI	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS/D

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2057, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 682/2011, no seguinte órgão: Comando do 6º Distrito Naval, no período de 21/10/2011 a 26/10/2011, com o objetivo de Identificar todos os agentes públicos federais - ativos, aposentados e instituidores de pensão - que mantenham mais de um vínculo com a administração pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantém vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/06/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC-015.803/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	21/10/2011 a 24/10/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	21/10/2011 a 24/10/2011 e 25/10/2011 a 26/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/10/2011 a 24/10/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2011 a 26/10/2011	2 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 16, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 8, de 03/01/2011; Portaria-TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI DTI)	R\$ 1.000,00

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

PORTARIA-SECEX-PB Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Subdelega competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 86 da Resolução TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, e pelos incisos V e XI do art. 39 da Resolução TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002;

Considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos com vista a conferir maior agilidade às tramitações processuais no âmbito da Secretaria; resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as delegações dos Relatores, adotarem as seguintes providências:

I - deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo;

III - comunicar o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de juntada de documentos de que tratam esta portaria;

IV - designar servidor lotado no Serviço de Administração para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação ou audiência, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional, exceto indenização de transporte, nos termos e limites estabelecidos pelas normas do Tribunal;

V - determinar a autuação de processos;

VI - encaminhar os processos especiais de acompanhamento de cobrança executiva, após regularmente formalizados, para o Ministério Público junto ao TCU, via Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva (Scbex), da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup);

VII - encerrar processo administrativo que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

Art. 2º Deverão ser encaminhados pelo Serviço de Administração diretamente às Diretorias, observadas as respectivas clientelas, os processos:

I - recém-autuados, para instrução inicial;

II - em que tenha havido o atendimento das diligências e que as audiências e citações tenham sido atendidas ou tenha expirado o prazo para o seu atendimento.

Art. 3º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/9/2011, ficando revogada a Portaria SECEX-PB nº 15, de 25/8/2011.

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 2059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 649/2011, na Fundação Araucária, pertencente à estrutura do Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2011 a 07/10/2011, com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos federais transferidos à entidade pelo CNPq, Capes, Finep e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/06/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 12962/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	12/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 07/10/2011
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	AUFC	SECEX-PR	12/09/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 07/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/09/2011 a 23/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 07/10/2011	10 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2084, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1924/2011 (Registro Fiscalis nº 727/2011), que disciplinou a realização de Levantamento na Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (Funpar), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 17912/2011-3), com o objetivo de identificar áreas de risco na aplicação dos recursos federais transferidos para a entidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/08/2011 a 23/09/2011	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 14/10/2011	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	22/08/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 14/10/2011
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	22/08/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 11/10/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2093, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2059/2011 (Registro Fiscalis nº 649/2011), na Fundação Araucária, pertencente à estrutura do Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/06/2011 (TC 12962/2011-2), com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos federais transferidos à entidade pelo CNPq, Capes, Finep e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/09/2011 a 27/09/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/09/2011 a 11/10/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
719-6	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DE AQUINO	AUFC	SECEX-PR	15/09/2011 a 11/10/2011
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	AUFC	SECEX-PR	12/09/2011 a 27/09/2011 e 28/09/2011 a 11/10/2011
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	12/09/2011 a 27/09/2011 e 28/09/2011 a 11/10/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

DESPACHOS**SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -**

Em 9 de setembro de 2011

Concedo, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 03 de janeiro de 2011, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), sendo R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do servidor João Batista do Rosário, Matrícula 1806-6, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná-SECEX-PR, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC 029.264/2011-1)

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RS Nº 18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento nos incisos XV e XVI do art. 1º da Portaria-Segedam 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU 625-GP, de 27 de novembro de 1996, diárias, adicional de embarque e desembarque e ressarcimento de despesas com transporte por quilômetro rodado em decorrência da Portaria de Fiscalização 2039, de 9 de setembro de 2011, da SECEX-MS, que designou servidores da SECEX-RS para realização de Auditoria de Natureza Operacional (Registro Fiscalis 776/2011), nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. BEM/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM (R\$)	TOTAL (\$)
LUÍS FERNANDO GIACOMELLI. MAT. 0567-3	AUFC - Controle Externo	12/9/2011	17/9/2011	5,5	321,00	378,00	168,40	1.975,10
JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR. MAT. 3062-7	AUFC - Controle Externo	12/9/2011	17/9/2011	5,5	321,00	-	168,40	1597,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUÍS FERNANDO GIACOMELLI.	0567-3	Porto Alegre/RS - São Borja/RS - Uruguaiana/RS - Porto Alegre/RS	1.404	1.305,72

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 2038, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis nº 711/2011, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - MEC, no período de 19/09/2011 a 18/10/2011, com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos. A auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 06/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15896/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS	19/09/2011 a 03/10/2011 e 04/10/2011 a 18/10/2011
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	19/09/2011 a 03/10/2011 e 04/10/2011 a 18/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/09/2011 a 03/10/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2011 a 18/10/2011	10 dias úteis

LUCIANO CONZATTI
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2061, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 861/2011, na Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul - RS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2011 a 23/09/2011, com o objetivo de avaliar a regularidade, eficácia e tempestividade da aplicação dos recursos públicos federais transferidos ao município para enfrentamento de calamidades naturais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 8/9/2011 do Ministro Valmir Campelo (TC-028.184/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	12/09/2011 a 23/09/2011
2670-0	ALVARO PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	12/09/2011 a 23/09/2011
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	AUFC	SECEX-RS	12/09/2011 a 23/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Guilherme Yadoya de Souza, Diretor da 3ª Diretoria/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2011 a 23/09/2011	9 dias úteis

LUCIANO CONZATTI

Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 2075, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 871/2011, no Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Rio Grande do Sul, no período de 13/9/2011 a 14/10/2011, com o objetivo de subsidiar a análise do processo de representação autuado sob o TC-023.674/2011-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/09/2011 do Secretário-Substituto da Secex-RS (TC-023.674/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7656-2	VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA	AUFC	SECEX-RS	13/09/2011 a 15/09/2011, 21/09/2011 a 14/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Guilherme Yadoya de Souza, Diretor da 3ª Diretoria/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2011 a 15/09/2011	3 dias úteis
Execução	21/09/2011 a 14/10/2011	17 dias úteis

LUCIANO CONZATTI

Secretário-Substituto

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 2043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar as fases de Execução e Relatório da Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 760/2011, na Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina, no período de 19/09/2011 a 30/11/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados mediante o Convênio 627649, que tem por objeto o apoio ao Projeto Rede de Pontos de Cultura do Estado de Santa Catarina. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1965/2011 - Plenário (TC17918/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	31/10/2011 a 14/11/2011 e 16/11/2011 a 30/11/2011
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC	SECEX-SC	31/10/2011 a 14/11/2011 e 16/11/2011 a 30/11/2011
2825-8	RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS	AUFC	SECEX-SC	19/09/2011 a 30/09/2011 e 16/11/2011 a 25/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Andre Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/09/2011 a 30/09/2011 e 31/10/2011 a 14/11/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2011 a 30/11/2011	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2043, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC- Controle Externo	07/11/2011	11/11/2011	4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC- Controle Externo	07/11/2011	12/11/2011	5.5	321.00	378.00	168.40	1975.10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	5052-0	Florianópolis/Blumenau/Joinville/Florianópolis	466	433.38

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	339033	000078	800,00
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	339030	000078	800,00

PTRES: 000078 - Fiscalização da aplicação dos recursos - Nacional

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Diárias para o servidor Omar devido deslocamento aos municípios de Blumenau e Joinvile no período de 7/11 a 11/11/11 e para o servidor José Mauro deslocamento aos municípios de Chapecó, Xanxerê, Concórdia, Seara, Passos Maia e Vargeão no período de 7/11 a 12/11/11.
- 2 - Adicional embarque/desembarque para os servidores Omar e José Mauro devido aos deslocamentos acima descritos.
- 3 - Ressarcimento de transporte ao servidor Omar devido a deslocamento com veículo próprio aos municípios de Blumenau e Joinvile.
- 4 - Concessão de suprimento de fundos ao servidor José Mauro para despesas com locação de veículo e aquisição de combustível para deslocamento entre os municípios de Chapecó, Xanxerê, Concórdia, Seara, Passos Maia e Vargeão.
- 5 - Deverão ser concedidas passagens aéreas para o servidor José Mauro Bitarelli Martins, trecho: Florianópolis/Chapecó/Florianópolis.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 2051, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 841/2011, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, com o objetivo de avaliar a regularidade do processo de concessão de uso de áreas comerciais nos aeroportos de São Paulo (Congonhas e Guarulhos), incluindo-se a forma de contabilização e destinação dos recursos advindos das concessões, bem como possível favorecimento a concessionários que ocupem áreas dos aeroportos por longo tempo. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2294/2011 - Plenário (TC 018.765/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 31/10/2011
3084-8	HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 31/10/2011
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 31/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/10/2011 a 31/10/2011	11 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 2053, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 723/2011, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Bálamo - SP, Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues - SP, Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP e Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, no período de 17/10/2011 a 14/11/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na execução dos convênios firmados entre o Ministério da Saúde e aqueles municípios, decorrentes de emendas parlamentares do exercício de 2010, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica básica. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1817/2011 - Plenário (TC 017.418/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 14/11/2011
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 14/11/2011
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 14/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 28/10/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2011 a 14/11/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2053, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NORMA WATANABE	AUFC- Controle Externo	16/10/2011	29/10/2011	13	321.00	756.00	336.80	4592.20
REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC- Controle Externo	16/10/2011	29/10/2011	13	321.00	756.00	336.80	4592.20
RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC- Controle Externo	16/10/2011	29/10/2011	13	321.00	756.00	336.80	4592.20

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
NORMA WATANABE	São Paulo - Ribeirão Preto (ida) São José do Rio Preto - São Paulo (volta)	16/10/2011	22/10/2011
REGINA SERAFINA BRUNINI	São Paulo - Ribeirão Preto (ida) São José do Rio Preto - São Paulo (volta)	16/10/2011	22/10/2011
RENATA MORAES HUNGRIA	São Paulo - Ribeirão Preto (ida) São José do Rio Preto - São Paulo (volta)	16/10/2011	22/10/2011

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RENATA MORAES HUNGRIA	2631-0	São Paulo - Tuiuti (112 km) Tuiuti - Monte Alegre do Sul (32 km) Monte Alegre do Sul - São Paulo (130 km)	274	254.82

OBSERVAÇÕES

Deslocamento da equipe:

a) para os municípios de Cândido Rodrigues e Bálsamo: transporte aéreo, com ida em 16/10/2011, de São Paulo para Ribeiro Preto, e volta em 22/10/2011, de São José do Rio Preto para São Paulo. O deslocamento até os municípios de Cândido Rodrigues (dias 16 a 19/10/2011) e Bálsamo (19 a 22/10/2011) será por meio de ônibus intermunicipal.

b) para os municípios de Tuiuti (dias 23 a 26/10/2011) e Monte Alegre do Sul (dias 26 a 29/10/2011): veículo próprio, para a auditora Renata Moraes Hungria, e ônibus intermunicipal, para as auditoras Norma Watanabe e Regina Serafina Brunini.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2077, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1892/2011 (Registro Fiscalis nº 814/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 019.316/2011-9), com o objetivo de investigar o desempenho do Instituto em relação à seleção/oferta de cursos e interação com os arranjos produtivos locais, utilização/ociosidade da estrutura física, disponibilidade do corpo docente, políticas de acesso de alunos, políticas de permanência do aluno e acompanhamento da qualidade dos cursos ofertados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2011 a 02/09/2011, 08/09/2011 a 16/09/2011 e 05/10/2011 a 06/10/2011	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	15/8/2011 a 2/9/2011, 8/9/2011 a 16/9/2011 e 5/10/2011 a 6/10/2011
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP	15/8/2011 a 2/9/2011, 8/9/2011 a 16/9/2011 e 5/10/2011 a 6/10/2011
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC	SECEX-SP	15/8/2011 a 2/9/2011, 8/9/2011 a 16/9/2011 e 5/10/2011 a 6/10/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2077, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC-Controle Externo	4/10/2011	6/10/2011	2.5	321.00	378.00	84.20	1096.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	São Paulo - Brasília	04/10/2011	06/10/2011

OBSERVAÇÕES

A coordenadora da equipe, Débora Paganin Maisonnave, irá à Brasília no período de 4 a 6/10/2011, para participar de oficina de trabalho e painel de referência.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 240, de 12 de setembro de 2011 - Publicação de tabelas de estrutura remuneratória e de totais de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do TCU e regulamenta o cumprimento do disposto no art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, no âmbito do TCU. (p. [85](#))
- ANEXO II** - Portaria-CCG nº 29, de 19 de setembro de 2011 - Altera período de trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 07, de 17 de janeiro de 2011. (p. [92](#))
- ANEXO III** - Portaria-Segedam nº 54, de 12 de setembro de 2011 - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União. (p. [95](#))
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Segsep. (p. [102](#))

PORTARIA-TCU Nº 240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Publicação de tabelas de estrutura remuneratória e de totais de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União e regulamenta o cumprimento do disposto no art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o art. 74, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º São publicadas as tabelas de estrutura remuneratória e as tabelas de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança, com os respectivos quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores do Tribunal de Contas da União com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, na forma dos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria, conforme situação verificada em 31 de agosto de 2011.

Art. 2º A atualização dos dados a que se refere o caput do art. 74 da Lei nº 12.465, de 2010, será realizada no sítio do Tribunal de Contas da União na internet nos meses de março e setembro de cada ano.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) é responsável pela atualização a que se refere este artigo, mediante a obtenção dos dados no sistema informatizado de gerenciamento de recursos humanos do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A divulgação e a atualização da relação a que se referem os § 4º e 5º do art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, são de responsabilidade da Segep, com apoio tecnológico da Secretaria de Soluções de TI (STI), e serão realizadas mensalmente, mediante transferência de dados do sistema informatizado de gerenciamento de recursos humanos do TCU para o sítio do Tribunal de Contas da União na Internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2011, Seção 2, p. 49)

 voltar

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

TABELA DE VENCIMENTOS

(art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c a Lei 10.356/2001, com as alterações das Leis nºs 10.697/2003, 10.930/2004, 11.383/2006 e 11.950/2009)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (48%)*	GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO	TOTAL 2011	TOTAL 2010	VARIAÇÃO PERCENTUAL
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO	A	1	4.015,18	3.077,31	4.095,48	11.187,97	11.187,97	0,00%
		2	4.135,63	3.077,31	5.334,96	12.547,90	12.547,90	0,00%
		3	4.259,70	3.077,31	5.495,01	12.832,02	12.832,02	0,00%
		4	4.387,49	3.077,31	5.659,86	13.124,66	13.124,66	0,00%
		5	4.519,12	3.077,31	5.829,66	13.426,09	13.426,09	0,00%
	B	6	4.925,51	3.077,31	6.058,38	14.061,20	14.061,20	0,00%
		7	5.073,62	3.077,31	6.240,55	14.391,48	14.391,48	0,00%
		8	5.225,83	3.077,31	6.427,77	14.730,91	14.730,91	0,00%
		9	5.382,61	3.077,31	6.566,78	15.026,70	15.026,70	0,00%
	ESPECIAL	10	5.867,04	3.077,31	6.805,77	15.750,12	15.750,12	0,00%
		11	6.043,05	3.077,31	6.949,51	16.069,87	16.069,87	0,00%
		12	6.224,33	3.077,31	7.095,74	16.397,38	16.397,38	0,00%
		13	6.411,07	3.077,31	7.436,84	16.925,22	16.925,22	0,00%
TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO	A	1	2.891,38	2.000,26	1.416,78	6.308,42	6.308,42	0,00%
		2	2.980,80	2.000,26	2.116,37	7.097,43	7.097,43	0,00%
		3	3.073,00	2.000,26	2.212,56	7.285,82	7.285,82	0,00%
		4	3.168,04	2.000,26	2.312,67	7.480,97	7.480,97	0,00%
		5	3.266,02	2.000,26	2.416,85	7.683,13	7.683,13	0,00%
	B	6	3.367,03	2.000,26	2.491,60	7.858,89	7.858,89	0,00%
		7	3.471,17	2.000,26	2.568,67	8.040,10	8.040,10	0,00%
		8	3.578,52	2.000,26	2.683,89	8.262,67	8.262,67	0,00%
		9	3.689,19	2.000,26	2.766,89	8.456,34	8.456,34	0,00%
	ESPECIAL	10	3.803,29	2.000,26	2.814,43	8.617,98	8.617,98	0,00%
		11	3.920,93	2.000,26	2.901,49	8.822,68	8.822,68	0,00%
		12	4.042,19	2.000,26	2.991,22	9.033,67	9.033,67	0,00%
		13	4.167,21	2.000,26	3.167,08	9.334,55	9.334,55	0,00%
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	A	1	1.880,01	1.300,17	451,20	3.631,38	3.631,38	0,00%
		2	1.938,11	1.300,17	852,77	4.091,05	4.091,05	0,00%
		3	1.997,99	1.300,17	919,08	4.217,24	4.217,24	0,00%
		4	2.059,73	1.300,17	968,07	4.327,97	4.327,97	0,00%
		5	2.123,37	1.300,17	1.040,45	4.463,99	4.463,99	0,00%
	B	6	2.188,99	1.300,17	1.094,50	4.583,66	4.583,66	0,00%
		7	2.256,62	1.300,17	1.128,31	4.685,10	4.685,10	0,00%
		8	2.326,36	1.300,17	1.186,44	4.812,97	4.812,97	0,00%
		9	2.398,24	1.300,17	1.247,08	4.945,49	4.945,49	0,00%
	ESPECIAL	10	2.472,35	1.300,17	1.285,62	5.058,14	5.058,14	0,00%
		11	2.548,75	1.300,17	1.325,35	5.174,27	5.174,27	0,00%
		12	2.627,50	1.300,17	1.392,58	5.320,25	5.320,25	0,00%
		13	2.708,69	1.300,17	1.489,78	5.498,64	5.498,64	0,00%

* De acordo com a Resolução-TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução-TCU nº 227, de 24 de junho de 2009: "Art. 3º. O percentual da Gratificação de Desempenho variará entre 48% (quarenta e oito por cento) e 80% (oitenta por cento) incidente sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo. § 1º Observado o disposto no parágrafo único do art. 2º, os servidores ativos perceberão a diferença entre o piso de 48% (quarenta e oito por cento) e o teto de 80% (oitenta por cento), a partir de avaliação individual de desempenho, a ser feita com base em critérios definidos em ato do Presidente."

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c a Lei nº 11.950/2009)

NÍVEL DA FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO 2011	VALOR UNITÁRIO 2011	VARIAÇÃO PERCENTUAL
FC-6	R\$ 4.424,16	R\$ 4.424,16	0%
FC-5	R\$ 3.985,87	R\$ 3.985,87	0%
FC-4	R\$ 3.375,64	R\$ 3.375,64	0%
FC-3	R\$ 2.510,09	R\$ 2.510,09	0%
FC-2	R\$ 1.323,46	R\$ 1.323,46	0%
FC-1	R\$ 992,60	R\$ 992,60	0%

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

(art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c a Lei nº 11.950/2009)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR UNITÁRIO 2011	VALOR UNITÁRIO 2011	VARIAÇÃO PERCENTUAL
OFICIAL DE GABINETE	11.840,03	11.840,03	0%
ASSISTENTE	8.331,88	8.331,88	0%

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

QUADRO I

(art. 74, inciso I, da Lei nº 12.465/2011)

CARGOS EFETIVOS

Posição em 31/8/2011

2010					2011					
CARGO - ESPECIALIDADE	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	VAGOS	TOTAL	CARGO - ESPECIALIDADE	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	VAGOS	TOTAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL (2011 E 2010)
AUFC - Apoio Técnico e Administrativo	0	34	0	34	AUFC - Apoio Técnico e Administrativo	14	20	0	34	0,00%
AUFC - Controle Externo	1229	291	36	1556	AUFC - Controle Externo	1294	188	80	1562	0,39%
AUFC - Tecnologia da Informação	86	25	20	131	AUFC - Tecnologia da Informação	93	38	1	132	0,76%
AUFC - Biblioteconomia	13	0	0	13	AUFC - Biblioteconomia	13	0	0	13	0,00%
AUFC - Enfermagem	1	0	0	1	AUFC - Enfermagem	1	0	0	1	0,00%
AUFC - Engenharia	3	0	0	3	AUFC - Engenharia	3	0	0	3	0,00%
AUFC - Medicina	9	3	0	12	AUFC - Medicina	10	1	1	12	0,00%
AUFC - Nutrição	1	0	0	1	AUFC - Nutrição	1	0	0	1	0,00%
AUFC - Psicologia	1	0	0	1	AUFC - Psicologia	1	0	2	3	200,00%
AUFC - a distribuir ¹	0	0	1	1	AUFC - especialidade a definir ²	0	0	0	0	-100,00%
SUBTOTAL	1343	353	57	1753	SUBTOTAL	1430	247	84	1761	0,46%
TEFC - Controle Externo	170	0	3	173	TEFC - Controle Externo	162	0	6	168	-2,89%
TEFC - Técnica Administrativa	568	63	5	636	TEFC - Técnica Administrativa	561	54	14	629	-1,10%
TEFC - Técnica Operacional	107	0	0	107	TEFC - Técnica Operacional	105	0	0	105	-1,87%
TEFC - Tecnologia da Informação	10	0	1	11	TEFC - Tecnologia da Informação	10	0	0	10	-9,09%
TEFC - Enfermagem	7	0	0	7	TEFC - Enfermagem	7	0	0	7	0,00%

2010					2011					
CARGO - ESPECIALIDADE	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	VAGOS	TOTAL	CARGO - ESPECIALIDADE	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	VAGOS	TOTAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL (2011 E 2010)
SUBTOTAL	862	63	9	934	SUBTOTAL	845	54	20	919	-1,61%
AUX - Técnica Operacional	20	0	0	20	AUX - Técnica Operacional	20	0	0	20	0,00%
SUBTOTAL	20	0	0	20	SUBTOTAL	20	0	0	20	0,00%
TOTAL	2225	416	66	2707	TOTAL*	2295	301	104	2700	-0,26%

¹ Inclui 98 vagas de AUFC criadas pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, ainda a distribuir.

² 1 vaga do cargo de AUFC criado pela Lei nº 10.799, de 2003, distribuída pela Portaria-TCU nº 346, de 12 de novembro de 2009, para a área Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Tecnologia da Informação.

* Em observação ao Art. 74, inciso III, da Lei 12465 de 12 de agosto de 2011, o TCU não possui pessoal contratado por tempo determinado,

QUADRO II
(art. 74, inciso II, da Lei nº 12.465/2011)

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	2010					2011					
	SERVIDOR EFETIVO (*)	SEM VÍNCULO (**)	REQUISITADO (***)	VAGAS DISPONÍVEIS	TOTAL	SERVIDOR EFETIVO (*)	SEM VÍNCULO (**)	REQUISITADO (***)	VAGAS DISPONÍVEIS	TOTAL	VARIAÇÃO PERCENTUAL (2011 E 2010)
Assistente	1	11	1	0	13	1	11	1	0	13	0%
Oficial de Gabinete	4	8	1	0	13	1	11	1	0	13	0%
TOTAL	5	19	2	0	26	2	22	2	0	26	0%

(*) vagas de cargo em comissão ocupadas por servidores efetivos do quadro de pessoal do TCU.

(**) vagas de cargo em comissão ocupadas por servidor sem vínculo com a Administração Pública.

(***) vaga de cargo em comissão ocupada por servidor requisitado de órgão da Administração Pública Federal indireta.

QUADRO III

(art. 74, inciso III, da Lei nº 12.465/2011)

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Posição em 31/8/2011

NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	2010			2011			VARIÇÃO PERCENTUAL (2011 e 2010)
	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	TOTAL	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	TOTAL	
FC - 1	104	9	113	109	4	113	0,00%
FC - 2	58	1	59	59	0	59	0,00%
FC - 3	289	9	298	290	8	298	0,00%
FC - 4	158	9	167	161	6	167	0,00%
FC - 5	185	18	203	187	16	203	0,00%
FC - 6	3	0	3	3	0	3	0,00%
TOTAL	797	46	843	809	34	843	0,00%

- o quantitativo de funções do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União está previsto na Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, combinada com o art. 2º da Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 11.780, de 17 de setembro de 2008, no total de 843 vagas de função.

- de acordo com o art. 3º, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, as funções de confiança do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União são de exercício exclusivo de servidores ocupantes de cargo efetivo do mesmo Tribunal.

PORTARIA-CCG Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Altera período de trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 07, de 17 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de alteração do período de trabalho anteriormente aprovado para especialista sênior, nos termos da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica alterado o período de trabalho do especialista sênior Wesley Vaz Silva, matrícula nº 8125-6, unidade patrocinadora Sefti, aprovado pela Portaria-CCG nº 07, de 17 de janeiro de 2011, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior e, desde que haja anuência da respectiva unidade básica da patrocinadora, à eventual dispensa da função e à nova designação de especialista sênior para o trabalho aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização do trabalho não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo especialista e por sua unidade, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à CCG, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
Presidente Interino da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Secex-AM	Realização de auditorias em programas de educação em 2 municípios do interior do Amazonas (Acórdão 1484/2010-Plenário), com previsão de 36 HDF, bem como instrução de, no mínimo, 10 (dez) processos de média e alta complexidade. Os processos a serem instruídos são: TC 021.216/2010-3; 021.203/2010-5; 022.273/2010-7; 021.231/2010-9; 020.019/2010-6; 000.261/2010-6; 017.140/2009-0; 005.905/2010-9; 014.049/2010-4 e 020.087/2010-1.	17/01/2011 a 31/05/2011	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JÚNIOR (mat. 2796-0)	FC-4 (direção)
Sefti	Avaliar, de modo abrangente, a influência do uso dos sistemas integrados de gestão das estatais, especificamente os do tipo ERP (Enterprise Resource Planning), no alcance dos resultados das organizações públicas. Esses tipos de sistemas usualmente automatizam todos os processos administrativos de empresa, desde a parte contábil e financeira até o recebimento dos produtos e serviços de fornecedores e prestação de serviços a clientes. Dada a complexidade e o ineditismo dessa iniciativa, propõe-se a elaboração de um plano de ação que preveja as ações de controle a serem executadas, bem como o efetivo acompanhamento das atividades. A seleção das empresas estatais a serem fiscalizadas (Grupo Petrobrás, Eletronorte e os Correios) utilizará como insumo, entre outros, os dados obtidos a partir do questionário “Sistema de Gestão das Empresas Estatais”, elaborado no âmbito deste trabalho. A Sefti acredita ainda que a fiscalização de sistemas integrados de gestão (ERP) das empresas estatais, objeto do TMS 2011, não pode ser realizada sem que outros aspectos relevantes da fiscalização de TI sejam abordados. Dentre eles, destacam-se a governança de TI das empresas públicas, a regularidade da contratação dos sistemas integrados de gestão e a operação dos sistemas de gestão no que se refere aos aspectos de segurança e integridade das informações. O objetivo secundário desse trabalho é estabelecer uma metodologia para fiscalizações dessa natureza, por meio da elaboração e execução de uma matriz de planejamento, específica para uso em empresas estatais e que aborde os aspectos supracitados da fiscalização de TI.	01/02/2011 a 04/10/2011 e 24/10/2011 a 15/12/2011	WESLEY VAZ SILVA (mat. 8125-6)	FC-4 (direção)
Serur	Melhoria da qualidade dos trabalhos com a automatização de procedimentos para minimizar falhas, propiciar um melhor controle gerencial das atividades e conferir celeridade às rotinas executadas no âmbito da Secretaria. Proporcionar tempestividade na atuação do TCU com o intuito de conferir efetividade, mais qualidade e relevância às ações de controle externo.	16/02/2011 a 15/08/2011	DELVAN FERREIRA TAVARES (mat. 2479-1)	FC-3 (assessoramento)

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/ NATUREZA
Serur	Revisão e/ou elaboração de Instruções Preliminares e/ou mérito de processos de média e alta complexidade localizados e assim identificados pelas Divisões Técnicas da Serur “em estado aberto”, bem como a revisão de processos para despacho do Secretário e ainda o exame e a formulação de proposições para os processos suspensos e sobrestados na Serur (atualmente 18 processos). No próximo semestre pelo menos 65 processos atingirão nesta Unidade Técnica prazo superior a 360 dias. Reduzir o estoque qualitativo dos processos da Unidade, na medida em que as Divisões Técnicas concentrariam sua força de trabalho no exame e instrução de processos de média e baixa complexidade para redução quantitativa do estoque da Serur e melhoria da qualidade das instruções.	17/01/2011 a 20/04/2011 e 04/05/2011 a 1º/08/2011	BERNARDO LEIRAS MATOS (mat. 7671-6)	FC-4 (assessoramento)
Seprog	Incrementar o quantitativo do esforço fiscalizatório e de igual modo aumentar sua qualidade, por meio da qualificação das equipes de auditoria, com vistas a afastar o perigo de ocorrerem esforços voluntaristas e amadorísticos e manter o TCU como máquina fiscalizadora para exercer com plenitude sua atribuição mais relevante: o exercício da auditoria e fiscalização para concretizar os controles preventivo e concomitante. A redefinição, com aumento significativo das metas de homens-dia de fiscalizações pelo TCU e os ganhos de produtividade proporcionados pela informatização de processos deverão provocar o aumento do número de auditorias realizadas. Essa nova situação faz surgir a preocupação com a manutenção e o aumento da qualidade das fiscalizações, bem como com a necessidade de prover as Secex de meios para conhecerem melhor sua clientela e identificar oportunidades de atuação do Tribunal em áreas de maior risco. O atendimento às demandas por apoio técnico e o desenvolvimento de competências em identificação de riscos e técnicas de auditoria contribuirão para cumprir as diretrizes da Presidência do TCU.	17/01/2011 a 01/07/2011 25/07/2011 a 22/08/2011 e 05/09/2011 a 16/12/2011	DAGOMAR HENRIQUES LIMA (mat. 3104-6)	FC-4 (direção)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 54, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre os procedimentos inerentes à utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências que lhe conferem os arts. 12 e 14 da Portaria-TCU nº 221, de 29 de agosto de 2011, e

considerando a necessidade de especificar os procedimentos relativos à utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel, de modo a proporcionar o adequado funcionamento das inovações introduzidas pela Portaria-TCU nº 221, de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União é regida pela Portaria-TCU nº 221, de 2011, observados os procedimentos dispostos nesta norma.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - serviços de comunicação: também denominados serviços de telefonia móvel celular e internet móvel; contemplam ligações locais, regionais e internacionais, incluindo as despesas de **roaming** nacional e internacional, mensagens e serviços de dados, viabilizados mediante plano individual de telefonia celular com uma única linha telefônica;

II - usuário dos serviços de comunicação: autoridade e servidor autorizados a fazer uso institucional dos serviços de telefonia móvel celular e internet móvel, consoante o disposto no art. 3º da Portaria-TCU nº 221, de 2011;

III - período de apuração: contempla o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de um exercício;

IV - cota mensal: valor máximo de indenização mensal fixado no Anexo da Portaria-TCU nº 221, de 2011; e

V - cota anual: o valor de cada cota mensal multiplicado por doze, ressaltando-se que a cota anual equivalerá ao somatório das cotas mensais recebidas dentro do período de apuração se:

a) a autoridade ou o servidor não mantiver a condição de usuário durante todo o período;

b) houver mudança na condição do usuário que implique alteração do valor da cota mensal;

ou

c) for creditada cota mensal com valor distinto do previsto no Anexo da Portaria-TCU nº 221, de 2011, em razão de estorno de valores de cota indevidamente creditados.

Parágrafo único. Os serviços de comunicação de que trata esta Portaria não contemplam aqueles relativos a plano familiar, plano individual com mais de uma linha telefônica, plano tipo “combo” com itens como telefonia fixa e internet em casa, ou por qualquer outro plano que suporte despesas além daquelas previstas com um celular institucional e a internet móvel individuais do usuário dos serviços de comunicação.

Art. 3º O servidor usuário do serviço de comunicação deve manter o aparelho de telefonia celular institucional permanentemente ligado, em consonância com o §1º do art. 2º da Resolução-TCU nº 141, de 23 de maio de 2001, que, ao dispor acerca da jornada de trabalho, estabelece que o detentor de função de confiança pode ser convocado sempre que presente interesse da Administração ou necessidade de serviço.

CAPÍTULO II

DO CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 4º A designação e o desligamento dos usuários dos serviços de comunicação a que se refere o inciso II do art. 3º da Portaria-TCU nº 221, de 2011, deverão ser encaminhados, pelo Gabinete do Presidente (GabPres), à Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e à Segep para, respectivamente, cadastro das autoridades usuárias e controle das cotas mensais lançadas no contracheque.

Parágrafo único. Quando do recebimento do pedido de desligamento de que trata o **caput**, a Diretoria de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep/Dipag) deve solicitar ao usuário a respectiva prestação de contas.

Art. 5º As autoridades, na condição de usuários dos serviços de comunicação, deverão informar, ao GabPres e à Segedam, um número de telefone móvel celular para fins de utilização institucional, bem como comunicar imediatamente eventual mudança do número.

§1º Quando da posse e entrada em exercício de autoridade, a Secretaria-Adjunta de Administração (Adadmin) providenciará, de ofício, o cadastramento do usuário dos serviços de comunicação mediante expediente encaminhado à Segep/Dipag e solicitará ao GabPres o número de telefone celular institucional da referida autoridade.

§2º Em caso de pedido de vacância de autoridade, incumbem à Segep/Dipag a solicitação da respectiva prestação de contas e a exclusão de ofício da condição de usuário, a contar da data da publicação da vacância, ressalvado o disposto no art. 14 desta Portaria.

§3º A Adadmin providenciará junto à Segep/Dipag, a cada mudança de gestão, a realocação das cotas de telefonia relativa aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, com a devida ciência aos envolvidos.

Art. 6º A designação e o desligamento de usuários dos serviços de comunicação a que se referem os incisos IV e V do art. 3º da Portaria-TCU nº 221, de 2011, deverão ser encaminhados, pelo GabPres e Secretarias-Gerais, à Segep, para cadastramento no Indicador Eletrônico e no controle de cotas mensais lançadas no contracheque.

Parágrafo único. Quando do recebimento do pedido de desligamento de que trata o **caput**, a Segep/Dipag deve solicitar ao usuário a respectiva prestação de contas.

Art. 7º Os servidores, na condição de usuários dos serviços de comunicação, deverão informar à Segep um número de telefone móvel celular para fins de utilização institucional.

§1º Incumbe à Segep providenciar a publicação do número do telefone celular dos servidores no Indicador Eletrônico do TCU.

§2º Em caso de mudança do número do telefone, o servidor informará imediatamente o novo número à Segep para fins de publicação.

§3º Quando do encaminhamento do pedido de designação em função de confiança que faça jus ao uso institucional de telefonia móvel celular e internet móvel, a unidade competente deverá solicitar o cadastramento do servidor como usuário dos serviços de comunicação.

§4º Na aplicação do parágrafo anterior, o servidor que não desejar ser usuário dos serviços de comunicação deverá encaminhar o pleito ao respectivo Secretário-Geral de sua unidade de lotação ou, quando se tratar de Chefe de Gabinete, à autoridade a que estiver subordinado.

§5º Em caso de dispensa da função de confiança de servidor que seja usuário dos serviços de comunicação, a exclusão da cota será feita, de ofício, a contar da data do fato, pela Segep/Dipag, a quem incumbe solicitar a respectiva prestação de contas.

§6º Quando do pedido de vacância de servidor que seja usuário dos serviços de comunicação, incumbem à Segep/Dipag a solicitação da respectiva prestação de contas e a exclusão de ofício da condição de usuário, a contar da data da publicação da vacância, ressalvado o disposto no art. 14 desta Portaria.

CAPÍTULO III

DA INDENIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 8º O TCU indenizará os usuários dos serviços de comunicação de acordo com as cotas mensais fixadas na Portaria-TCU nº 221, de 2011.

§1º A indenização será calculada proporcionalmente ao número de dias, quando o usuário fizer jus a ela por período inferior a um mês, considerando-se o valor da cota mensal.

§2º Em cada período de apuração, a cota anual cobrirá a utilização dos serviços de telefonia móvel celular e internet móvel, bem como a compra de um aparelho celular e de um modem para conexão móvel à internet.

§3º Na compra a que se refere o parágrafo anterior, não se incluem equipamentos como **ipads**, **tablets**, roteadores e similares.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º Os valores percebidos a título de indenização de despesa com serviços de telefonia móvel celular e internet móvel serão objeto de prestação de contas anual ou, na hipótese de cessação da condição de usuário dos serviços de comunicação, de prestação de contas em até sessenta dias contados da data do fato que ensejou o desligamento.

§1º Para a prestação de contas, serão consideradas as cotas recebidas no período de apuração e as faturas de serviços de telefonia móvel celular e internet móvel pagas no período de fevereiro do exercício a janeiro do exercício subsequente ou, para a hipótese de a autoridade ou o servidor não se constituir em usuário durante todo o período de apuração, considerar-se-á:

I - as cotas recebidas a partir do mês no qual foi solicitada a condição de usuário dos serviços de comunicação, bem como as faturas pagas a partir do mês seguinte; e

II - as cotas recebidas até o mês no qual ocorreu o fato que ensejou a perda da condição de usuário dos serviços de comunicação, assim como as faturas pagas até o mês subsequente.

§2º A prestação de contas referente ao exercício de 2011 deverá observar os seguintes requisitos:

I - é obrigatória a prestação de contas para as faturas pagas entre 1º de novembro de 2011 e 31 de janeiro de 2012, considerando-se as cotas recebidas no período de outubro a dezembro de 2011; e

II - é facultado ao usuário, excepcionalmente, incluir as faturas pagas desde fevereiro de 2011, hipótese na qual os documentos comprobatórios serão apresentados, bem como somadas todas as cotas recebidas nos meses de janeiro a dezembro de 2011.

§3º Para os servidores e autoridades que se tornaram usuários dos serviços de comunicação no período de fevereiro a outubro de 2011, é facultado, para fins de prestação de contas, incluir as cotas recebidas desde o mês em que a condição de usuário foi adquirida, situação na qual todas as faturas pagas a partir do mês subsequente serão consideradas, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

§4º É facultado ao usuário apresentar prestação de contas parcial ao longo do período de apuração, hipótese na qual as devoluções efetuadas não poderão ser compensadas posteriormente mesmo se as demais faturas apresentadas pelo usuário ao longo do período forem superiores às cotas mensais e anual a receber.

§5º Não serão consideradas, para fins de prestação de contas facultativa ou obrigatória, as faturas que não se refiram a serviços de telefonia móvel celular e internet móvel nos termos do inciso I e parágrafo único do art. 2º, bem como as despesas com equipamentos em desacordo com §§2º e 3º do art. 8º desta Portaria.

Art. 10. Para cada prestação de contas, o usuário dos serviços de comunicação deverá autuar processo administrativo eletrônico específico.

§1º Se já houver processo de prestação de contas no período de apuração, o usuário deverá apensar os autos ao processo existente.

§2º O processo de prestação de contas deverá ser tramitado para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), observado o prazo limite de até:

I - 10 de fevereiro, quando se tratar de prestação de contas anual;

II - sessenta dias contados da data do fato que ensejou a perda da condição de usuário dos serviços de comunicação, na hipótese de desligamento do usuário; ou

III - o mês seguinte ao do pagamento da fatura, para a prestação de contas mensal.

Art. 11. Cada processo de prestação de contas deve conter:

I - formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação” devidamente preenchido;

II - cópia digitalizada da folha de rosto das faturas mensais das linhas de telefonia celular e de internet móvel (folha com código de barra);

III - Guia de Recolhimento da União (GRU), para os casos em que os gastos totais efetuados forem inferiores aos valores recebidos no período de prestação de contas; e

IV - outros documentos fiscais que façam prova dos gastos previstos nesta Portaria, tais como notas fiscais de aquisição de aparelhos telefônicos e modem.

§1º O formulário preenchido deve conter declaração do usuário - com sua assinatura eletrônica - acerca da veracidade das informações prestadas, da conferência entre os documentos anexados e os originais e do fato de que as faturas contemplam exclusivamente plano individual de telefonia celular do próprio usuário.

§2º Quando o usuário for autoridade, incumbem ao respectivo gabinete a autuação do processo de prestação de contas e o preenchimento do formulário, à exceção da aposição de assinatura eletrônica na declaração ali inserta.

§3º Os procedimentos para emissão da GRU são os indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 12. Incumbe à Secof monitorar a prestação de contas pelos usuários dos serviços de comunicação e desenvolver, entre outras, as seguintes atribuições:

I - acompanhar a entrega da prestação de contas pelos usuários;

II - realizar análise de conformidade das prestações de contas recebidas;

III - fazer diligências para sanear os processos de prestação de contas; e

IV - aprovar as prestações de contas de acordo com as normas em vigor sobre o assunto.

§1º A análise de conformidade segue o roteiro básico disposto no Anexo II desta Portaria.

§2º Em caso de diligência, o usuário dos serviços de comunicação terá o prazo de cinco dias úteis, contados da tramitação do processo, para prestar as informações solicitadas pela Secof.

§3º A Secof cientificará a Secretaria de Controle Interno (Secoi) quando do inadimplemento da prestação de contas pelo usuário ou da existência de diligências não saneadas.

Art. 13. Nos termos do §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 221, de 2011, a ausência da prestação de contas implicará suspensão do direito à indenização das despesas com serviços de comunicação e devolução integral dos valores percebidos ao longo do período de apuração.

Art. 14. A vacância no cargo público decorrente das hipóteses previstas no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativa a usuário dos serviços de comunicação, somente poderá ser publicada após a aprovação, pela Secof, da respectiva prestação de contas dos serviços de telefonia celular e internet móvel.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Compete à Segep/Dipag encaminhar mensalmente à Secof, juntamente com a grade de pagamento de pessoal, relação atualizada dos usuários dos serviços de comunicação, destacando os pagamentos individuais no mês e o acumulado do período de apuração, bem como os desligamentos ocorridos desde a última grade de pagamento.

Art. 16. Incumbe à Adadmin disponibilizar, em área específica do Portal TCU, o formulário eletrônico “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação”, bem como providenciar, sempre que necessário, as atualizações devidas.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 54, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

ROTINA PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES VIA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

- 1 Para emitir a GRU, acessar a área de impressão do documento na página da internet da Secretaria do Tesouro Nacional, no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
- 2 Após entrar na página da internet, preencher, obrigatoriamente, os campos a seguir:
 - 2.1 Unidade Gestora: “030001” (Tribunal de Contas da União);
 - 2.2 Gestão: “00001” (Tesouro Nacional);
 - 2.3 Código do Recolhimento:
 - 2.3.1 Quando se tratar de prestação de contas anual que englobe a fatura paga em janeiro do exercício seguinte ao do recebimento da cota mensal de dezembro, deve ser utilizado o código “18854-9” (STN-RESSARCIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS); e
 - 2.3.2 Para as demais prestações de contas, cabe o uso do código “68888-6” (STN- ANULAÇÃO DE DESPESA NO EXERCÍCIO). Nesse caso, informar o valor a ser devolvido, por e-mail, para o endereço sda@tcu.gov.br, com vistas ao registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).
 - 2.4 Número de Referência: nº do processo Administrativo do TCU (somente números);
 - 2.5 CNPJ/CPF do Contribuinte;
 - 2.6 Nome do Contribuinte;
 - 2.7 Valor Principal; e
 - 2.8 Valor Total.
- 3 Proceder à quitação correspondente, anexando uma via da GRU ao processo eletrônico administrativo de prestação de contas.

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM N° 54, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

ROTEIRO BÁSICO PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

I . Monitoramento da Entrega das Prestações de Contas

- 1 Em cada mês, foram realizadas as prestações de contas obrigatórias?
 - 1.1 Considerar as hipóteses de prestação de contas anual e por desligamento da condição de usuário dos serviços de comunicação.
 - 1.2 Em caso de inadimplemento, diligenciar o usuário e, quando a situação não for saneada, cientificar a Secoi.

II . Análise da Prestação de Contas

- 1 O processo refere-se a usuário dos serviços de comunicação?
- 2 O usuário dos serviços de comunicação já fez alguma outra prestação de contas no mesmo período de apuração? Se tiver feito, o processo deve estar apensado.
- 3 Em cada processo, foram anexados todos os documentos necessários?
 - 3.1 Verificar a existência de:
 - 3.1.1 formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação”;
 - 3.1.2 cópia digitalizada da folha de rosto das faturas mensais das linhas de telefonia celular e de internet móvel (folha com código de barra);
 - 3.1.3 GRU, para os casos em que os gastos totais efetuados forem inferiores aos valores recebidos no período de prestação de contas; e
 - 3.1.4 outros documentos fiscais que façam prova dos gastos com serviços de comunicação, tais como notas fiscais de aquisição de aparelhos telefônicos e modem, observado o disposto na Portaria-TCU nº 221, de 2011 e nesta Portaria.
- 4 Os valores do formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação” estão preenchidos de acordo com a documentação anexada?
- 5 Os demais dados do formulário “Indenização de Despesa com Serviços de Comunicação” estão adequadamente preenchidos, inclusive com a declaração do usuário – com a respectiva assinatura eletrônica – acerca da veracidade das informações, da conferência dos documentos anexados com os originais e do fato de que as faturas contemplam exclusivamente plano individual de telefonia celular, do próprio usuário, referente a uma única linha?
- 6 A solicitação de indenização de equipamentos está limitada a um modem de internet móvel e a um aparelho de telefonia celular por período de apuração?
 - 6.1 Foi indevidamente incluída a aquisição de **ipads, tablets**, roteadores e equipamentos similares?
- 7 Houve o devido recolhimento por GRU da indenização recebida a maior?

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 9 de setembro de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADILANJE MENDONCA PORTO	1544-0	Licença Médica	25/8/2011	26/8/2011	art. 202	015.070/2002-1
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	7606-6	Licença médica - prorrogação	1/9/2011	2/9/2011	art. 202 c/c art. 82	025.562/2008-6
ALLAN KARDEC PEGORARO	3557-2	Licença médica - prorrogação	31/8/2011	14/9/2011	art. 202 c/c art. 82	007.291/2002-4
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	Licença médica - prorrogação	31/8/2011	2/9/2011	art. 202 c/c art. 82	006.768/2002-9
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	Licença médica - prorrogação	3/9/2011	6/9/2011	art. 202 c/c art. 82	006.768/2002-9
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	Licença médica - prorrogação	9/9/2011	9/9/2011	art. 202 c/c art. 82	006.706/2002-6
ANDERSON PINHEIRO E SILVA	6477-7	Licença Médica	6/9/2011	6/9/2011	art. 202	018.883/2011-7
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	6232-4	Licença Médica	1/9/2011	1/9/2011	art. 202	006.475/2010-8
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	6232-4	Licença médica - prorrogação	2/9/2011	2/9/2011	art. 202 c/c art. 82	006.475/2010-8
ANTONIO TARCISIO RAMOS	831-1	Licença Médica	29/8/2011	1/9/2011	art. 202	007.560/2002-4
CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA	1632-2	Licença médica - prorrogação	3/9/2011	17/9/2011	art. 202 c/c art. 82	004.749/2002-4
CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO	1639-0	Licença Médica	8/9/2011	8/9/2011	art. 202	013.316/2002-0
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	Licença Médica	2/9/2011	9/9/2011	art. 202	004.316/2009-9
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Licença médica - prorrogação	31/8/2011	8/9/2011	art. 202 c/c art. 82	013.333/2002-1
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	Licença médica - prorrogação	29/8/2011	29/8/2011	art. 202 c/c art. 82	010.113/2002-4
DORA FATIMA DIAS CARDOSO CARVALHO	1680-2	Licença médica - prorrogação	30/8/2011	2/9/2011	art. 202 c/c art. 82	010.159/2002-3
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA	3564-5	Licença Médica	2/9/2011	2/9/2011	art. 202	014.124/2002-6
FADA MONTECONRADO LACORTE R DA CAMARA	867-2	Licença Médica	24/8/2011	25/8/2011	art. 202	014.685/2002-9
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	6499-8	Licença Médica	29/8/2011	30/8/2011	art. 202	012.418/2007-7
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	Licença médica - prorrogação	21/7/2011	22/7/2011	art. 202 c/c art. 82	000.071/2003-7
IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	1785-0	Licença Médica	9/9/2011	9/9/2011	art. 202	003.996/2001-8
JAQUELINE VILS	3420-7	Licença médica - prorrogação	31/8/2011	1/9/2011	art. 202 c/c art. 82	019.135/2002-2
JORGE PEREIRA DE MACEDO	147-3	Licença Médica	29/8/2011	4/9/2011	art. 202	019.140/2002-2
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	Licença médica - prorrogação	24/8/2011	2/9/2011	art. 202 c/c art. 82	016.269/2002-2
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	4209-9	Licença médica - prorrogação	26/8/2011	26/8/2011	art. 202 c/c art. 82	014.990/2002-5
JOSÉ RONALDO DE MORAIS	3584-0	Licença Médica	15/8/2011	17/8/2011	art. 202	019.075/2002-2
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	Licença Médica	1/9/2011	2/9/2011	art. 202	014.958/2007-9
LIANE VIEGAS SOARES	2614-0	Licença médica - prorrogação	5/9/2011	6/9/2011	art. 202 c/c art. 82	000.077/2003-0
LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	2852-5	Licença Médica	15/8/2011	19/8/2011	art. 202	009.192/2002-5
LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGAO PASSOS	2775-8	Licença médica - prorrogação	5/9/2011	9/9/2011	art. 202 c/c art. 82	014.771/2002-9
LUCIANE VIDAL FERNANDES	3556-4	Licença médica - prorrogação	25/8/2011	3/9/2011	art. 202 c/c art. 82	027.330/2009-9

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	2776-6	Licença Médica	8/9/2011	9/9/2011	art. 202	014.777/2002-2
MARCO AURELIO GABARDO	6513-7	Licença Médica	8/9/2011	9/9/2011	art. 202	018.704/2006-7
MARCOS MOTTA BURLAMAQUI	1946-1	Licença Médica	30/8/2011	31/8/2011	art. 202	017.145/2002-0
MARIA CRISTINA DE A. JARDIM ROCHA	4563-2	Licença Médica	30/8/2011	2/9/2011	art. 202	006.691/2003-0
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	Licença médica - prorrogação	31/8/2011	1/9/2011	art. 202 c/c art. 82	016.255/2002-7
MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	240-2	Licença médica - prorrogação	1/9/2011	14/9/2011	art. 202 c/c art. 82	018.819/2002-2
MARIA NORMA DOS ANJOS	2001-0	Licença médica - prorrogação	25/8/2011	14/9/2011	art. 202 c/c art. 82	015.254/2002-5
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	Licença médica - prorrogação	11/8/2011	11/8/2011	art. 202 c/c art. 82	017.146/2002-7
MAURÍCIO GOMYDE PORTO	5700-2	Licença Médica	5/9/2011	7/9/2011	art. 202	018.865/2004-1
RAFAEL FARIA DE CASTRO	8551-0	Licença médica - prorrogação	31/8/2011	2/9/2011	art. 202 c/c art. 82	003.708/2010-1
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	Licença médica - prorrogação	30/8/2011	31/8/2011	art. 202 c/c art. 82	012.337/2005-0
RODOLFO LIMA JÚNIOR	5569-7	Licença Médica	1/9/2011	2/9/2011	art. 202	032.953/2010-0
RONALDO ANTONIO MELO DORNELLES	2528-3	Licença médica - prorrogação	1/9/2011	3/9/2011	art. 202 c/c art. 82	011.267/2002-5
RUBENCI BATISTA DA SILVA	997-0	Licença médica - prorrogação	5/9/2011	6/9/2011	art. 202 c/c art. 82	015.471/2002-7
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Licença médica - prorrogação	5/9/2011	6/9/2011	art. 202 c/c art. 82	015.834/2002-5
VALDEONE FARIA DE ALMEIDA	2161-0	Licença médica - prorrogação	6/9/2011	9/9/2011	art. 202 c/c art. 82	009.096/2003-7
VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA	1099-5	Licença médica - prorrogação	5/9/2011	6/9/2011	art. 202 c/c art. 82	016.889/2002-8
VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES	8653-3	Licença Médica	6/9/2011	6/9/2011	art. 202	003.779/2010-6
WANIA LUCIA DE SOUZA	2306-0	Licença Médica	29/8/2011	3/9/2011	art. 202	014.976/2002-6

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar